



SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nelas e Edifício Multiusos, reuniu pelas vinte e uma horas, a Assembleia Municipal de Nelas, em sessão ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1.1 – Discussão e aprovação da ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2019;

1.2 - Leitura do Expediente;

1.3 – Assuntos diversos dos da “Ordem do Dia”, de interesse para o Município. (Informações, Pedidos de esclarecimento, Recomendações, etc.)

2 - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2.1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09;

2.2 - Protocolo de Cooperação celebrado entre os Municípios de Albergaria-A-Velha, Águeda, Nelas, Sever do Vouga e Vagos – Projeto “Rota dos Moinhos de Portugal” – Adesão do Município de Nelas – Aprovação;

2.3 - Serviço Público de Transporte de Passageiros – Acordo de Financiamento relativo aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados – Aprovação;

2.4 - Inspeção Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria – Ação de controlo ao Município de Nelas – Controlo das obrigações e objetivos do Programa de Apoio à Economia Local – Comunicação de homologação de relatório – Conhecimento;

2.5 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, no artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho – Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação

2.6 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo – deliberação ao abrigo do disposto da alínea b), do n.º 2, artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.7 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º



50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.8 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.9 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede de quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.10 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL - Discussão e Deliberação;

2.11 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.12 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.13 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público –



deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.14 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura - deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.15 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos - deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.16 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis - deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.17 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária - deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.18 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação - deliberação ao abrigo do disposto no artigo 76.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;



2.19 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - deliberação ao abrigo do disposto no artigo 28.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.20 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - deliberação ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.21 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

2.22 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística – deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 4.º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - Discussão e Deliberação;

2.23 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 9.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - Discussão e Deliberação;

2.24 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento – deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 4.º do Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro - Discussão e Deliberação;

2.25 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de combeiros voluntários e para os



órgãos as entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 5.º do Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro - Discussão e Deliberação;

2.26 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Discussão e Deliberação;

2.27 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - Discussão e Deliberação;

2.28 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - Discussão e Deliberação;

2.29 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Comunicação à DGAL de que não há lugar à transferência de competências do Município de Nelas para as Freguesias do Concelho - Preenchimento dos formulários “DL 57/2019 – Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – 2019” e “DL 57/2019 – Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – 2020” – Discussão e Deliberação.

O Senhor Presidente da Assembleia, António Manuel Borges dos Santos:

- Muito boa noite.

Verificada a existência de quórum, vamos dar início a esta sessão da Assembleia Municipal, decorridos 15 minutos após as 21 horas. Vamos começar por fazer a chamada.

(A Senhora Segunda Secretária Alexandra Maria Lopes Monteiro procedeu à chamada dos Senhores Deputados Municipais)

A Senhora Segunda Secretária Alexandra Maria Lopes Monteiro:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

- Faltam os Senhores Deputados: Manuel Alexandre Henriques (veio mais tarde); Susana Alexandra Aires Leandro Almeida Cardoso; António Luís Lopes dos Santos; Maria José Figueiredo Paiva Sousa Cabral, que justificou a falta; Rui Manuel Simões Costa (veio mais tarde); Joaquim Marques da Costa; Frederico Miguel Dias Rodrigues Abrantes Garcia, que justificou a falta; Luis Manuel Abrantes Pinheiro (veio mais tarde); António Fernandes da Costa e João Miguel Guerra Cabral Neves.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Portanto, faltam dez Senhores Deputados e estamos presentes dezoito.

Então, feita a chamada e antes de entrar no Período de Antes da Ordem do Dia, queria pedir um minuto de silêncio em homenagem ao Senhor Ex-Presidente da Câmara, que faleceu há cerca de um mês.

(Foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao Senhor Ex-Presidente da Câmara, Eng.º José Manuel Lopes de Almeida).

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Mesa elaborou um Voto de Pesar que passo a ler e a pôr à votação:

“VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ENG. JOSÉ MANUEL LOPES DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS NO MANDATO DE 1985/1989

A Assembleia Municipal de Nelas reunida neste dia 27 de setembro de 2019 manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Câmara, Engenheiro José Manuel Lopes de Almeida, cargo que exerceu durante o mandato de 1985 a 1989.

Personagem incontornável da vivência democrática autárquica do pós 25 de Abril, a ele se deve muito do desenvolvimento económico e social do Concelho de Nelas neste período, sendo ainda um destacado e prestigiado profissional, industrial da construção civil e comerciante de Nelas e do Município.

Nascido em Figueiredo, Tourais, Seia, em 13 de março de 1952, atualmente, pois, com 67 anos, foi aqui em Nelas, como o mesmo dizia, que se realizou profissional, pessoal, familiar e politicamente, sendo, por isso credor de toda a gratidão dos seus concidadãos, instituições e de todas as comunidades do Concelho de Nelas.

Neste momento de dor, endereça a Assembleia Municipal à sua família, em especial à sua esposa e filhas, as mais sentidas condolências.

Em sinal do respeito e homenagem devidos foi, na presente sessão da Assembleia Municipal, cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Assembleia Municipal de Nelas, 27 de setembro de 2019.”

Quem vota contra o Voto de Pesar? Quem se abstém? Foi aprovado por unanimidade.

Entretanto, chegaram os Senhores Deputados Rui Manuel Simões Costa e Luis Manuel Abrantes Pinheiro. Passamos a estar vinte.

Outro assunto mais agradável é o Título de Campeão Europeu de Bajas, conquistado pelo nosso conterrâneo Tiago Santos, que vive em Senhorim. Entendo ser de bom-tom a Assembleia Municipal, a exemplo do que a fez a Câmara, felicitá-lo por esse feito que podemos considerar ser o topo da sua carreira, neste momento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

Se ninguém se opõe, enderecerei uma Felicitação ao Tiago Santos.
Muito obrigado.

Então, agora, sim, entramos no Período de Antes da Ordem do Dia com a discussão e aprovação da ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2019.

Quem quer usar da palavra neste ponto? Se ninguém, vou pôr à votação e pergunto: quem vota contra? Quem se abstém? Duas abstenções. Aprovada com 18 votos a favor e 2 abstenções, pressupondo que não estiveram presentes, que são os Senhores Deputados André Manuel Simões Carvalho e Carlos Manuel Monteiro Almeida.

Ponto 1.2 – Leitura do Expediente. Também me vou escusar a fazer a leitura do Expediente, como habitualmente, a não ser que alguém tenha alguma dúvida, uma vez que foi endereçado a todos, por escrito.

(Informação enviada a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal)

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- E-mail do Senhor Deputado Municipal André Simões Carvalho, informando que não lhe é possível comparecer à sessão ordinária da Assembleia Municipal, marcada para o dia 27 de junho de 2019 e solicita a sua substituição por Vera Rodrigues;

- Exemplar do jornal “Voz das Misericórdias”;

- Circular n.º 51/2019/MJL, datada de 13 de setembro de 2019, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Convite para o XXIV Congresso desta Associação, dias 29 e 30 de novembro de 2019, em Vila Real;

- Ofício n.º 5991, datado de 20 de setembro de 2019, da Câmara Municipal de Nelas – Pedido de inclusão de assuntos para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, marcada para o dia 27 de setembro de 2019;

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

- E-mail, datado de 19 de junho de 2019, enviado à Ex.m.^a Senhora Mariana Borges Pais, convocando-a para fazer parte da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas, marcada para o dia 27 de junho de 2019, em substituição do Senhor Carlos Manuel Monteiro Almeida;

- Ofício n.º 12/2019, datado de 28 de junho de 2019, enviado ao Ex.m.^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, dando conhecimento das deliberações tomadas na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada em 27 de junho de 2019;

- Ofício n.º 13/2019, datado de 16 de setembro de 2019, enviados ao Ex.m.^{os} Senhores Membros da Assembleia Municipal, convocando-os para a sessão ordinária de 27 de setembro de 2019;

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Passamos ao ponto 1. 3 - Assuntos diversos dos da “Ordem do Dia”, de interesse para o Município. (Informações, Pedidos de esclarecimento, Recomendações,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

etc.). E pergunto: quem quer usar palavra neste ponto? Senhora Deputada Maria João. Mais ninguém? Agradecia que quem quisesse usar da palavra se inscrevesse neste momento. Mais ninguém está inscrito, Senhora Deputada Maria João, pode usar até 30 minutos, se assim o desejar.

A Senhora Deputada Maria João Ribeiro:

- Boa noite, Senhor Presidente da Assembleia,
Senhor Presidente da Câmara,
Senhores Vereadores,
Senhoras Secretárias,
Caros Colegas,
Digníssimo Público.

Gostaria aqui de saber relativamente ao passivo ambiental da Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos. Veio, como notícia, que a Caixa Geral de Depósitos já terá reiniciado os trabalhos. Gostaríamos de saber qual é o conhecimento, se isto é, efetivamente, verdade, se a Câmara Municipal tem conhecimento disso e, enfim, se há prazos, se há anos, qual é o conhecimento e acompanhamento que a Câmara Municipal está a fazer deste assunto, já que, inclusivamente, foi um dos pontos da última Assembleia.

Houve aqui um tema que já, desde o início do ano, se tem falado e que não houve mais seguimento conhecido desta situação. Largo do Escanção, que se tinha proposto não ter lugares para estacionamento. É um largo que tem uma estátua única no País. É um largo bastante bonito, mesmo arquitetonicamente. Gostaria de saber se há alguma ideia, de facto, de retirar dali os lugares de estacionamento daquele largo que engrandece a Vila e engrandece em termos de turismo.

Relativamente aos animais, creio que já foi há cerca de um ano e o Senhor Presidente da Câmara já falou aqui que haveria investimentos da Câmara, ou havia um projeto para a situação dos animais. Gostaria de saber se teve início, enfim, qual é o ponto da situação.

E, por fim, relativamente à Feira do Vinho, gostaria de saber se existiu, ou existe, ou qual foi o critério que fez com que cerca de 6 filas do espetáculo, do Musical estivessem reservadas. Gostaria de saber qual era o critério para reservar essas filas porque acho que era quase metade das cadeiras do espetáculo e muita gente estava em pé. Penso que é demais. Enfim, uma fila é normal. Portanto, gostaria que aqui fosse esclarecida essa situação.

E, era isto. É tudo. Obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado. Entretanto, chegou o Senhor Deputado Manuel Henriques. Passamos a estar vinte e um.

Senhor Presidente, quer esclarecer a Senhora Deputada Maria João?

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva:

- Cumprimentar a Mesa da Assembleia Municipal,
Todos os Membros da Assembleia,
Os Senhores Vereadores,
Todos os presentes.

Relativamente às questões colocadas pela Senhora Eng.^a Maria João dizer que a Câmara está informada que se iniciaram há poucas semanas, os trabalhos de retirada



do passivo ambiental da Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos, conforme exigência da CCDR e a Caixa Geral de Depósitos entregou essa tarefa a uma empresa da especialidade, que está a dar destino a todos os resíduos existentes.

Segundo estou informado, nas conversas que tive com o responsável da CCDR, o prazo de execução da empreitada são 90 dias. Portanto, até final do ano estará todo o espaço da Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos requalificado. Aliás, houve até uma reportagem da SIC, também da televisão, a evidenciar esse início da recuperação ambiental, ou pelo menos, da retirada do passivo ambiental existente.

Relativamente ao Largo do Escanção decorre ainda o processo de reabilitação urbana de Nelas. Há verbas ainda para reabilitação urbana no âmbito do PARU, das verbas do Centro 2020 e, portanto, é uma das hipóteses de requalificação. Está a ser feito o estudo relativamente a essa questão e que não é de excluir a requalificação do largo. Estamos agora numa fase decisiva de alocação de verbas à reabilitação, que o Município de Nelas ainda tem, na CCDR, 1.100.000,00 euros FEDER para poder fazer reabilitação urbana em Nelas.

O que estava indicado, o que está indicado, e eu também já falei sobre isso e temos já o estudo, o projeto e as especialidades, era a requalificação do Cine-Teatro. E, portanto, estamos a ponderar toda essa possibilidade da reabilitação urbana de Nelas na lógica de, também, agora dos trabalhos que estão a ser concluídos, felizmente, de reabilitação da rua em frente à Igreja, até à Mata das Alminhas, Rua Eurico Amaral. E depois por aí abaixo e, eventualmente, outros espaços em termos de reabilitação.

Em relação aos animais é o chamado Centro de Recolha Oficial, CRO. A Câmara de Nelas foi contemplada com um apoio financeiro para a construção de um Centro de Recolha Oficial de cães e gatos. Comprou um terreno que é contíguo à ETAR de Nelas III, dois hectares e pouco. Lançou o procedimento. Fez o projeto. Licenciou-o na Direção-Geral de Veterinária. Pô-lo a concurso por 106.000,00 euros. E não apareceu nenhuma proposta para construir o Centro de Recolha Oficial. Não apareceu nenhuma proposta. Terá sido há dois meses, três meses, no verão.

Portanto, houve concurso público e não apareceu proposta. Depois pedimos uma série de outras cotações relativamente ao preço e o Centro de Recolha Oficial que está projetado não custa menos de 200.000,00 euros. Estamos também em negociação com a Comissão de Coordenação da Região Centro porque não é só um problema de Nelas, é um problema de todos os Municípios que tiveram aquele apoio dos 50.000,00 euros, que era, alegadamente, 50% do apoio para a construção do canil.

E, acho que, ao abrigo desse Programa, nenhum foi construído. E, portanto, estão todos os Municípios a denunciar o protocolo de construção dos CRO,s, no sentido de pressionar o Governo a aumentar a taxa de financiamento. Portanto, é uma situação em que o CRO teria de estar construído até final de outubro e, que por este motivo estamos em contacto com a CCDR e com os outros Municípios também, como o aqui Carregal do Sal, por exemplo e outros, em que, de facto, também ficou deserto o concurso.

Relativamente à Feira do Vinho e relativamente à questão específica que colocou, que é a reserva de alguns lugares à frente, não sei a quantidade de lugares que foi, não sei, acredito que seja verdade o que diz, não controlei essa situação. O que existe é, a Feira do Vinho é um evento de promoção territorial do Município de Nelas,



pela sua centralidade, em termos de capital do Vinho do Dão, até com Instituições, como o Centro de Estudos e com empresas e com produtores de referência.

Portanto, há sempre um conjunto de convidados, tanto mais que o espectáculo é também, em muito, patrocinado pela Fundação Lapa do Lobo, reservam sempre, inicialmente, um conjunto de lugares dependentes desses convites, quer da Fundação Lapa do Lobo, quer do Presidente de Câmara e, portanto, Colegas meus, Presidentes de Câmara, convidados da CIM Viseu Dão Lafões, da CVR do Dão. E, assim, reservam-se sempre ali uns lugares que dêem para que haja, de facto, essa promoção territorial, por via das Músicas que o Vinho Dão. Este ano não tinha esse título, mas para que se dê, a essas pessoas que nos visitam, boas condições de visualização do espectáculo da Feira do Vinho.

Este ano foram reforçadas, este ano foram mais de 500 cadeiras colocadas, quase 600 cadeiras colocadas. E o espaço é sempre escasso. E depois acabam logo nos primeiros 5, 10 minutos, acabam os lugares por ser preenchidos por pessoas de mobilidade reduzida que estão ali, felizmente, muitas a assistir ao espectáculo. E, é por essa razão que há sempre uma reserva de lugares à frente. É essa a explicação que eu conheço e que sufrago e com a qual concordo.

A Senhora Deputada Maria João Ribeiro:

- Só aqui, para concluir este assunto.

Claro que há sempre lugares reservados. Isso não me choca. A primeira fila, pelo menos, já sabemos e num evento destes, que há sempre reservas. Uma segunda fila, enfim. Seis, é que eu acho que é quase metade. Eu acho que isso é demais e deveriam reconsiderar e peço isso a esta Câmara e, mais a mais, estamos a falar de um espectáculo que tem 3 dias. Tudo bem, porque há pessoas que possam vir num dia, outras que possam vir noutra, enfim.

Todavia, são 3 dias do mesmo espectáculo e, enfim, gostaria que revissem isso porque depois vê-se que há algumas cadeiras que acabam por ser completas, ainda admitindo que haja convidados que não possam vir, mas parece-me exagero. Isto foi falado, as pessoas comentam e têm alguma razão, uma vez que é um espectáculo para o público, ainda que patrocinado. É só.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado. Senhora Deputada. Entretanto, houve dois Senhores Deputados que me pediram a palavra, mas já me pediram quando o Senhor Presidente da Câmara estava a falar. Se me tivessem pedido antes, eu teria reconsiderado uma vez que a Senhora Deputada Maria João não usou o tempo todo. Mas depois do esclarecimento que o Senhor Presidente deu à única interveniente acho que não é oportuno neste momento voltarmos ao princípio e voltarmos outra vez a responder às questões. Espero que entendam a minha posição neste caso.

Outra situação, antes de passarmos ao ponto seguinte, tem a ver com as substituições às sessões da Assembleia Municipal. Desta vez, um dos senhores deputados municipais que estão a faltar, o Frederico Garcia, pediu-me, na terça-feira, para ser substituído hoje. Não autorizei e justificou a falta. Na última reunião já tínhamos acordado que teria de ser, no mínimo com 5 dias.

Fui analisar o Regimento para ver se havia alguma determinação relativamente a esta questão. Francamente, não está lá prazo, não prevê o Regimento, sequer, que se faça substituição pontual em qualquer sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

O que prevê é que, quando uma sessão ocorrer numa ausência inferior a 30 dias de qualquer Deputado, aquele que o está a substituir assume a função. Portanto, é nos termos do artigo 53.º, que diz que os Membros da Assembleia Municipal podem fazer-se substituir nas ausências por períodos até 30 dias. A substituição opera-se mediante simples comunicação por escrito, dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal, na qual são indicados início fim. Portanto, o que está previsto no Regimento é a substituições por ausência inferior a 30 dias.

Portanto, quando alguém quiser ser substituído comunica a ausência inferior a 30 dias, com alguma antecedência, e nunca sobre a data de uma sessão. Se qualquer sessão ocorrer durante o período da substituição, o substituto toma parte na mesma. O Regimento não prevê outro tipo de substituição. Portanto, quem, em cima do acontecimento, tiver de faltar, o que é possível fazer é justificar a falta. Uma falta justificada, não tem qualquer implicação para o faltoso. Um Membro só perde o mandato se der três faltas injustificadas seguidas, ou 6 interpoladas. Logo que justifique as faltas o problema está sempre resolvido. Portanto, daqui para a frente vamos sempre adotar este princípio pois, caso contrário, os Serviços não conseguem entender-se com as substituições.

Vamos passar ao Período da Ordem do Dia.

– Ponto 2.1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

(Informação enviada a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal)

Ex.m.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Ex.m.ºs Senhores Membros da Assembleia

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de apresentar a V. ºs Ex.ºs a informação escrita acerca da atividade do Município desde a última Assembleia Municipal em 27 de junho de 2019 até à data de 24 de setembro de 2019, bem como a sua situação financeira.

A) Informação sobre obras municipais, ambiente, gestão urbanística e planeamento

Nomeadamente:

- Arranjos e reparações diversas nos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Concelho;
- Arranjos em vários cemitérios do Concelho;
- Equipa SOS Buracos: múltiplos arranjos de calçadas, passeios e estradas em todas as Freguesias;
- Limpeza dos recintos das escolas do Concelho;
- Limpeza e arranjo das ruas, jardins, espaços verdes em todas as Freguesias e zonas industriais do Concelho;
- Limpeza de terrenos junto das áreas urbanas com a máquina de rastos;
- Manutenção e abertura de diversos caminhos florestais e agrícolas;
- Consolidação de diversos imóveis para proteção de pessoas e bens em diversas freguesias;
- Levantamento dos imóveis devolutos e degradados em todas as freguesias;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

- Continuação das obras da Etar III de Nelas;
- Continuação das obras do Sistema Intercetor, designadamente:
 - Repavimentação de vários troços que tinham sido alvo de intervenção na sequência desta obra;
 - Construção da Estação Elevatória EEAR Nelas 1A (Póvoa da Roçada);
 - Construção da Estação Elevatória EEAR Nelas 1 (antiga ETAR de Nelas 1);
 - Construção da Estação Elevatória EEAR Norte 1 (na ZI, no terreno em frente à cooperativa dos olivicultores);
 - Construção da Estação Elevatória EEAR Norte 2 (na ZI, no terreno perto da subestação da EDP);
 - Construção da Estação Elevatória EEAR Sul (no terreno em frente à Borgstena);
 - Continuação da abertura das valas para colocação da tubagem, nomeadamente na zona da Longra (estrada velha para Carvalhal Redondo)
- Continuação da empreitada para a construção da ETAR de Santar I;
- Continuação da empreitada para a construção da ETAR de Santar II;
- Continuação da empreitada para a construção da ETAR de Moreira;
- Continuação da empreitada para a construção da ETAR da Lapa do Lobo;
- Continuação da empreitada para a construção da ETAR de Agueira/Carvalhal Redondo;
- Continuação da empreitada para a construção da ETAR de Vilar Seco;
- Prolongamento de ramais de água e saneamento;
- Requalificação da Rede Viária;
- Reparação e colocação de diversa sinalização vertical no concelho;
- Limpeza de estradas e bermas, ruas, caminhos rurais e florestais;
- Limpeza da faixa de gestão de combustível da rede secundária nas zonas industriais da Ribeirinha, Chão do Pisco e Z. I. I de Nelas;
- Limpeza da faixa de gestão de combustível da rede secundária nas zonas urbanas em todas as Freguesias bem como na rede viária municipal;
- Aquisição de habitações para requalificação/integração no espaço público;
- Aquisição de terrenos para ampliação das zonas industriais do Concelho e para instalação de infraestruturas;
- Conclusão da requalificação da Escola do 1º CEB de Carvalhal Redondo;
- Continuação da requalificação da Escola do 1º CEB de Santar;
- Obras na Escola do 1º CEB da Feira, em Canas de Senhorim, nomeadamente, construção de rampas e adaptação de sanitários para pessoas de mobilidade reduzida;
- Requalificação do Jardim de Infância de Carvalhal Redondo;
- Apoio logístico e financeiro a todo o movimento associativo com cedência de transporte, montagem de palcos, bancas, iluminações, grades, durante os seus eventos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

- Limpeza e terraplanagem de terrenos nas Zonas Industriais com a máquina de rastos;
 - Obras de requalificação das linhas de água das áreas afetadas pelos incêndios florestais;
 - Início da construção do Grande Reservatório de Nelas - Sistema de Abastecimento de Água de Nelas;
 - Abate de árvores em risco de queda próximo das habitações e estradas do Concelho;
 - Diversas acções de sensibilização;
 - Obras de substituição da rede de abastecimento de água e execução da rede de drenagem de águas pluviais na Rua Dr. Eurico Amaral, em Nelas.
 - Limpeza de terrenos junto às áreas urbanas;
 - Reparação de diverso mobiliário urbano por todo o Concelho;
 - Reparação e entrega de móveis a várias pessoas carenciadas do Concelho;
 - Entrega de bens alimentares;
 - Melhoramentos nos parques desportivos do Concelho;
 - Arranjo dos passeios na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Nelas;
 - Construção de muro na Avenida Viscondessa Taveiro, em Santar;
 - Limpeza do estaleiro municipal;
 - Montagem e desmontagem de diversas estruturas de apoio à 28ª Feira do Vinho do Dão;
 - Início dos trabalhos de colocação dos equipamentos enterrados para recolha seletiva e indiferenciada de resíduos urbanos em Nelas.
 - Obras de requalificação e reparação nas Piscinas Municipais cobertas, com vista à preparação da abertura das mesmas em condições de qualidade e segurança.
 - Requalificação dos parques infantis do Areal e S. Miguel, em Nelas, e do parque Padre Manuel em Canas de Senhorim;
 - Estabilização de emergência pós-incêndio PDR 2020 – Acção 8.1.4 – Restabelecimento da floresta contra agentes bióticos a abióticos ou por acontecimentos catastróficos nas encostas dos rios Mondego e Dão (rede primária, rede secundária e galerias ripícolas);
 - Continuação da eliminação dos ninhos de Vespa Velutina, normalmente designada Vespa Asiática;
 - Estabilização da fachada de habitação nas Carvalhas – Senhorim;
 - Construção de vedação em Moreira;
 - Construção da ETAR da Ribeirinha – fase de procedimento;
 - Demolição de três casas na Travessa da Marquesa e uma na Rua da Fonte Nova, em Nelas, todas devolutas e em risco de desabamento;
 - Início das obras de requalificação do Centro Comunitário de Vila Ruiva – FSUE;
 - Início da requalificação dos troços da rede viária afetados pelos incêndios de outubro de 2017, no âmbito do Fundo Social da União Europeia (FSUE).
- B) Informação sobre educação, cultura e desporto:
Nomeadamente:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

- Organização da Animação de Verão nas Caldas da Felgueira (a decorrer ainda);
- Exposição Coletiva – Incêndios 2017 nas Caldas da Felgueira (5 de julho a 1 de setembro);
- Colaboração na organização das celebrações dos 200 anos da Capela Nossa Senhora do Bom Sucesso;
- Colaboração da organização do Mercado Tradicional dos Produtos da terra, em Vilar Seco;
- Exposição Multimédia – Novas Expressões do Território (ainda a decorrer);
- Apresentação do espetáculo de multimédia “Imersão Sonora Termal”, nas Caldas da Felgueira;
- Acompanhamento técnico da instalação dos Percursos Pedestres e de BTT (a decorrer);
- Acompanhamento no processo da constituição da Rota dos Moinhos de Portugal, protocolo e candidatura;
- Preparação da atividade das Jornadas Europeias do Património (em elaboração);
- Acompanhamento da instalação do Centro de BTT de Nelas;
- Encerramento das Piscinas Municipais Cobertas a 30 de junho, terminando assim as aulas da Escola Municipal de Natação com um total de 349 inscritos nas aulas com orientação técnica. O grupo de Pré-competição da Escola Municipal de Natação teve a sua última participação a 29 de junho, nas Piscinas Municipais Descobertas de Nelas, tendo terminado a época em 4º lugar, num total de 19 escolas participantes.
- Participação dos alunos da Escola Municipal de Natação no Torneio Professor Afonso Saldanha, em Tábua;
- Finalização das atividades inseridas no projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado à população com idade pré-escolar do Concelho. Neste projecto participam todos os Jardins-de-infância do Agrupamento de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim, bem como os Jardins Particulares do concelho (Centro Paroquial Vilar Seco, Jardim-de-infância “Girassol”, Escola João de Deus e Jardim-de-infância “Malmequer”), tendo estado envolvidas cerca de 314 crianças.
- Encerramento do ano letivo com as aulas da disciplina de Atividade Física e Desportiva inserida nas Atividades de Enriquecimento Curricular direcionadas aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, proporcionando aulas de Natação nas Piscinas Municipais Cobertas e Atividade Física no Pavilhão Desportivo e no Centro Escolar.
- No âmbito do protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim para o ano 2018/2019, finalizaram as atividades que proporcionaram a prática da modalidade de Natação às crianças referenciadas pela Unidade de Ensino Estruturado com Perturbações do Espectro do Autismo;
- Conclusão das obras de requalificação e reparação nas Piscinas Municipais Descobertas, com vista à preparação da abertura das mesmas para a época balnear 2019, assegurando assim, as condições ideais de qualidade e segurança para os utilizadores;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

- Organização da prova do Circuito Municipal das Escolas de Natação nas Piscinas Municipais Descobertas, que contou com a participação de 250 atletas.
- Abertura aos munícipes das Piscinas Municipais descobertas a 30 de junho, e encerramento das mesmas a 15 de setembro, período durante o qual frequentaram as piscinas cerca de 8000 utentes (utilizadores pagantes e cedências);
- Cedência de espaço do Pavilhão Desportivo Municipal ao ABC de Nelas para a realização do Torneio de Futsal “Feira do Vinho do Dão”;
- Cedência dos 2 campos relvados do Complexo Desportivo Municipal ao Sport Nelas Clube e Veteranos, para a realização do VI Encontro de Futebol Veterano “Feira do Vinho do Dão”;
- Realização do Projeto “Férias em Ação”, com início à data do término do ano letivo 2018/2019 até ao final de agosto do corrente ano, direcionado aos alunos do 1º CEB do Concelho;
- Realização do projecto “Até já escola” - edição 2019;
- Organização da viagem de Finalistas ao Jardim Zoológico com todos os alunos do 4º ano do Concelho;
- Realização do Projeto “Férias de Palmo e Meio”, no mês de agosto, direcionado aos alunos do ensino pré-escolar do Concelho – edição 2019;
- Apresentação da “Oficina do Óscar” para séniores, espetáculo culinário com marionetas, animação e histórias para todos, na Biblioteca Municipal, com participação dos utentes da Residência “Chão do Grou”;
- Exposição fotográfica “Crónicas à volta do Mundo” de Rui Daniel Silva;
- Realização no espaço exterior (relvado) da Biblioteca Municipal de Piquenique literário “Ao Sabor dos Livros”, no âmbito decorreu um mercado de troca de livros, sessão de contos, um atelier de reciclagem de papel e de ilustração, por Lia Alvadia, e um lanche partilhado;
- Exposição documental “Conhecer o Arquivo Municipal”;
- Organização da “Biblioteca de Verão” nas piscinas municipais descobertas, com o objectivo de estimular e desenvolver hábitos de leitura durante as férias de Verão, através da disponibilização de livros e revistas aos utentes das piscinas municipais descobertas;
- Exposição documental “Conhecer o Arquivo Municipal”
- Exposição fotográfica “Crónicas à volta do Mundo”, de Rui Daniel Silva;
- Exposição Multimédia “Novas expressões do território” de 14 a 29 de setembro, uma iniciativa da Rede Cultural – Viseu Dão Lafões;
- Organização das Comemorações do Feriado Municipal, que decorreram nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho, na Praça do Município;
- Apoio na realização da 3.ª Prova de Resistência de BTT;
- Apoio na realização do Encontro de Motards, que decorreu na mata atrás do Campo de Futebol, em Nelas;
- Organização do Encontro IPSS/Almoço no Parque S. Miguel (Mata das Alminhas);
- Colaboração e apoio na realização da 2ª Edição Camping 4x4 Vinho Do Dão - Nelas, na Zona Industrial e mata do campo de futebol;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

- Apoio na realização no VI Festival de Jazz, que decorreu em várias freguesias;
- Apoio e colaboração na realização da 27.ª Viagem Medieval, em Canas de Senhorim.
- Colaboração e apoio nas atividades organizadas pelo Movimento Associativo do Concelho, nomeadamente nas festividades religiosas e populares das freguesias do Concelho.
- C) Informação sobre desenvolvimento social, emprego e saúde:
Nomeadamente:
 - Colaboração e participação nas atividades inerentes à 28ª Feira do Vinho do Dão, nos dias 6,7 e 8 de setembro;
 - Atendimentos de carácter informativo a 6 utentes, no âmbito do apoio técnico à criação e consolidação de projetos e ideias de negócio, nomeadamente informação sobre apoios à criação do próprio emprego e esclarecimento de dúvidas aos potenciais promotores;
 - Sessões de consultoria junto dos promotores apoiados pela Equipa de Apoio Técnica, nas áreas de Recursos Humanos, Gestão e Marketing;
 - Foram rececionadas 16 ofertas de emprego, por entidades empregadoras do Concelho de Nelas e Concelhos limítrofes, compreendendo 44 postos de trabalho, para as quais foram encaminhados 138 candidatos a emprego;
 - Atendimento de 301 candidatos que recorreram aos serviços do GIP com objectivo de inscrição para emprego, inscrição em formação profissional, obtenção de informações no âmbito de medidas de integração no mercado de trabalho (estágios profissionais, contratos de emprego inserção) e informação sobre ofertas de emprego;
 - Foram realizadas quatro sessões coletivas de divulgação de ofertas de emprego e ofertas de formação para desempregados inscritos no Serviço de Emprego de Viseu, contando com a participação de 402 candidatos, do concelho de Nelas;
 - Colocação de 40 candidatos em emprego, com o apoio do Gabinete de Inserção Profissional;
 - Ao nível da formação profissional, foram iniciadas duas ações de formação: AVAQ Jardinagem (B2) e AVAQ Jardinagem (B3), com 41 candidatos encaminhados para formação profissional;
 - Apoio a doze empresas com informações sobre os apoios do IEFP à contratação (Estágios Profissionais, Medida Contrato-Emprego) e apoio na realização de candidaturas a estas medidas na plataforma do IEFP Online. Apoio e informação sobre os Incentivos ao Empreendedorismo do Município de Nelas e respetiva apresentação de candidaturas;
 - Informação sobre o Programa Regressar, destinado a emigrantes que queiram volta para Portugal, bem como apoio na realização de candidaturas ao programa, a 4 famílias emigrantes;
 - Realização de 3 atendimentos relativos a pedidos de reforma de invalidez e velhice e auxílio com correspondência estrangeira;
 - Visita dos alunos do Projeto de Itinerância da Universidade Sénior de Nelas a Aveiro e Águeda, assinalando assim o encerramento do ano letivo 2018/2019;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

- Actuação do coro da Universidade Sénior de Nelas, juntamente com o grupo “Os Fenianos”, sob a orientação da professora Carla Loureiro, nos tradicionais festejos de verão, em Aguieira;
 - Realização de diversas actividades no âmbito do Projeto “Equipas de Verão – 5 jovens, 5 seniores” da Universidade Sénior de Nelas, o qual visa a promoção do contacto intergeracional em contextos de criatividade e inovação social, durante o período de férias, que contou 50 jovens e a cerca de 10 seniores inscritos;
 - Participação na Feira do Vinho do Dão num *stand* com venda de sumos naturais e gelados;
 - Celebração de 1 contrato de emprego inserção para apoio na Universidade Sénior, nas funções de auxiliar de serviços gerais;
 - Celebração de 1 contrato de trabalho por tempo indeterminado nas funções de Técnico Superior de Contabilidade;
 - Celebração de contratos de prestação de serviços com 2 nadadores-salvadores pelo prazo de 2 meses;
 - Instrução de 18 processos de incentivo à natalidade neste período, perfazendo um total de 43 processos de incentivo à natalidade desde o início do ano até à data de 20/09/2019;
 - Após a entrega dos 57 cartões sénior municipais no passado mês de março, requereram mais 20 munícipes com idade superior a 66 anos de idade, elevando para 507 beneficiários do cartão;
 - Realização do Encontro das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, no dia 12 de julho, contando com a participação de cerca de 200 idosos, no Parque de S. Miguel, em Nelas;
 - Atribuição de donativo à Loja Solidária pelos colaboradores da Empresa Faurécia;
- D) Informação do Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação:
- Suporte aos utilizadores da rede informática do Município de Nelas e escolas, no qual foram contabilizados com 15 pedidos de assistência informática através da plataforma de gestão de tickets (Não contabilizados os pedidos telefónicos e presenciais);
 - Reuniões de projetos a decorrer, no âmbito da modernização administrativa, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;
 - Atualização de aplicações do ERP Airc;
 - Filmagens e Fotografias aéreas (Drone);
 - Apoio informático para o Concurso de Vinhos do Dão;
 - Formatação, atualização e manutenção preventiva de equipamentos informáticos;
 - Gestão dos servidores, ativos de rede e todo o parque informático.
- E) Informação sobre finanças e património municipal:
- Dados relativos ao último mês encerrado, ou seja, 31 de agosto de 2019:
 - a) A dívida de médio e longo prazo foi de 10.472.669,86 €;
 - b) A dívida orçamental de curto prazo, a fornecedores e outros credores, foi de 2.595.848,56 €.

O Senhor Presidente da Assembleia:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

- Senhor Presidente da Câmara quer dar alguma explicação aos Senhores Depurados, além daquela que foi escrita?

O Senhor Presidente da Câmara:

- Sim, resumidamente, Senhor Presidente, se me permite, só, rapidamente mesmo. Portanto, enfatizar o que em matéria de mais relevante aconteceu nestes últimos três meses e como é que está a situação em termos de ações por parte da Câmara Municipal.

Portanto, em relação à questão das ETAR,s, deixar aqui indicação a toda a Assembleia que estamos numa fase já de ligação de PT,s e de linhas de média tensão, à maior parte das ETAR,s. É o caso de Vilar Seco, que está pronta a receber efluentes. É o caso da ETAR da Aguieira. É o caso das ETAR,s de Moreira, Santar e Casal Sancho. A ETAR da Lapa do Lobo está muito adiantada. A ETAR de Nelas III está executada em mais de 80%, quer a ETAR, quer o Sistema Intercetor de mais de 15 quilómetros e das estações elevatórias. E, portanto, esperamos, nos próximos meses, digo, próximo trimestre, ter todas as ETAR,s em funcionamento.

Realçar também a requalificação em Escolas. A Escola de Carvalhal Redondo concluída, e abriu em condições excelentes, comparativamente àquilo que acontecia anteriormente. A Escola de Santar também abriu em boas condições, sendo certo que ainda falta executar algumas obras a mais, como as novas casas de banho. Obras de adaptação na Escola da Feira em Canas de Senhorim. Até segunda-feira, dia 30, serão candidatas obras de alguma relevância na Escola da Feira e na Escola do Fojo, no âmbito do Centro 2020. Ações nas duas Escolas, de modernização, a rondar entre os 200.000,00 euros e os 250.000,00 euros.

Realçar, também, obras de alguma monta no Jardim-de-Infância de Carvalhal Redondo.

Dizer aos Senhores Membros da Assembleia Municipal que no dia 14 de outubro vai ser feita a consignação da obra do grande reservatório da água de Nela. Que vai começar, efetivamente, a construção da obra.

Grande atividade, em termos de abate de árvores, como têm visto, da parte da Câmara Municipal, com grande esforço por parte dos Colaboradores, para que não haja riscos.

Relativamente a outra obra de grande relevância, do ponto de vista ambiental, que está a acontecer é a questão da colocação de contentores enterrados no Município de Nelas. São no âmbito de uma candidatura do PO SEUR, no valor de 475.000,00 euros. Estão a ser investidos, neste momento, no Concelho 475.000,00 euros nesse domínio, sendo 47 ecopontos de superfície novos, 15 baterias de ecopontos enterrados, com 3 contentores, a que a Câmara pediu para acrescentar mais um de resíduos sólidos urbanos, custeado, integralmente, pela Câmara. Portanto, a Câmara vai ter um encargo de 145.000,00 euros, neste investimento de 475.000,00 euros.

Dar uma explicação relativamente a este assunto, estes 15 contentores têm mais de 2 m³ cada um dos contentores, razão pela qual, de acordo com e sem prejuízo de investimento futuro nessa matéria também, razão pela qual fomos aconselhados pelo Planalto Beirão a concentrar as baterias de ecopontos enterrados, sem prejuízo de distribuição das 45 baterias novas como reforço nas outras Freguesias, mas os enterrados vão ser 9 por Nelas, 4 em Canas de Senhorim, 1 em Santar e 1 nas Caldas da Felgueira, junto de aglomerados populacionais, que encham com alguma rapidez os



recipientes no sentido de depois não haver consequências de maus cheiros e outras situações.

Dar conta também que começaram já e terão de estar concluídas até final de novembro as obras do Fundo de Solidariedade da União Europeia, aliás, que, no essencial, são os troços da rede viária. A Estrada Caldas da Felgueira – Vale de Madeiros já está pavimentada e vai levar agora guardas de proteção. Mas também vão ser pavimentados os troços da Estrada Aguieira – Pisão; Pisão – Estrada Pedra Cavaleira, Moreira; Zona Industrial de Nelas – Vila; Zona Industrial de Nelas – Cagunça; Vila – Carvalhas; Carvalhas – Vila Ruiva e Carvalhas – Outeiro de Espinho e ainda Carvalhas – São João do Monte, num troço de 400 metros, portanto, mais de 8 quilómetros de pavimentação.

A requalificação da Casa Almeida Henriques, adquirida pela Câmara anterior para Centro Comunitário em Vila Ruiva, está também em obras e, portanto, num apoio que rondará, está por 203.000,00 euros, mais IVA. Mas, com as obras a mais, que já detetaram reforços estruturais, a obra ronda, andará à volta dos 240.000,00 euros, 250.000,00 euros.

Realçar aqui, de facto, com estas intervenções, uma excelente performance da Câmara na abertura do ano escolar, não obstante a necessidade de reforço estrutural de algumas escolas.

Múltiplas atividades, do ponto de vista cultural, como a animação termal das Caldas da Felgueira, ao desenvolvimento dos percursos pedestres e de BTT. Um grande envolvimento dos Senhores Vereadores, do Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, Vice-Presidente que não está hoje connosco porque está na entrega dos diplomas da Escola Secundária, aqui ao lado, no Cine-Teatro.

Mas também, desenvolvimento de grandes projetos que estão a ser acompanhados pelo Senhor Vereador Aires dos Santos, como a questão da Rota dos Moinhos e a Rota do Património e outras, a quem eu deixo aqui também, de facto, uma palavra de reconhecimento.

Deixo aqui também um Voto de Reconhecimento e Gratidão a todas as pessoas que fizeram mais uma grande Feira do Vinho do Dão, sejam os 60 Produtores, que estiveram presentes, dos mais diversos produtos, sendo 45 Produtores de vinho. No total, entre Instituições, estiveram muito próximo de 120 Instituições representadas na Feira, 11 Associações, 10 Restaurantes, 15 Artesãos. Um Bem-Haja ao ABC e aos Veteranos pelos torneios. À Contracanto pelo espetáculo, à Fundação Lapa do Lobo pelo apoio, e ao Bairro da Igreja. Aos patrocinadores, principalmente à Caixa Agrícola, CVR Dão, CCDD, ADD, CIM Viseu Dão Lafões. Aos Confrades. Aos Convidados. E a todos os Trabalhadores da Câmara Municipal que contribuíram, de facto, para que a Feira fosse um sucesso.

Naturalmente, não posso deixar aqui de fazer um agradecimento pelo trabalho desenvolvido ao coordenador da Feira do Vinho do Dão, que foi o Senhor Professor Luís Pinheiro, à frente, naturalmente, de todos os Profissionais da Câmara Municipal e no sentido de que esse evento decorreu de forma a merecer o orgulho do Município de Nelas relativamente ao seu principal certame.

Enfatizar mais uma vez o apoio a todo o Movimento Associativo, durante o verão com grandes acontecimentos, desde Encontros de BTT, Encontro de IPSS,s, 4.º



Camping, Festival de Jazz, etc. Portanto, grande atividade durante o verão no Concelho de Nelas.

Deixar-vos duas notas também importantes, duas ou três. Que está a ser neste momento executado e será entregue no primeiro trimestre do ano que vem, um estudo Estratégico Local de Habitação, que foi encomendado a uma empresa e com base nesse estudo avançaremos para ações de habitação social, ou melhor, de recuperação de habitação sem dignidade, a todos os títulos, quer pessoas que não têm habitação, quer pessoas que vivem em condições habitacionais indignas. E, portanto, com base nesse estudo o IRU tem um conjunto de incentivos. Queremos avançar também nessa vertente.

Também dar-vos conta que, fruto da intervenção da Câmara Municipal e do apoio que tem sido dado, o Centro Paroquial de Nelas viu aprovado um incentivo para recuperação das suas instalações de mais de 200.000,00 euros. E a habitação social, que está candidatada, na ordem dos 400.000,00 euros. Temos também indicação de que em meados de outubro próximo será aprovado. Estamos a falar da reabilitação dos bairros sociais da Câmara Municipal.

Outras obras e outros projetos continuam pendentes. Os cemitérios, rapidamente vão avançar. Há financiamento para isso. Já estamos a pedir quotações de preços para avançarem os cemitérios de Vilar Seco, Senhorim, Folhadal e Canas de Senhorim, para avançarem, que é uma urgência.

Mas há outras obras. As Áreas de Acolhimento Empresarial. Há o projeto CAVES que está em reestruturação. E outros projetos que temos para apresentar. Uma informação também que queria dar, é que sinalizámos já a publicação da Portaria que fixa o Programa PARES, que é a fonte de financiamento para novas infraestruturas sociais, Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. E sinalizámos já perante a Segurança Social e tudo faremos para que infraestruturas sociais do Concelho, que este ano, que neste Programa PARES – Segunda Geração, permite também a requalificação de infraestruturas sociais existentes, não só nova oferta, mas que o Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo tem todas as condições para que venha a merecer o apoio deste Programa PARES.

Tem projeto aprovado pela Câmara, pela Segurança Social, tem uma IPSS constituída, tem um edifício que é propriedade do Centro Paroquial. Passou em CLASN, tem todas as condições, já verificámos na Câmara, no sentido de todos lutarmos para que, de facto, no PARES anterior, a verba eram 100 milhões de euros, estou a falar do Programa PARES de 2007 eram 100 milhões de euros e houve uma obra apoiada aqui no Concelho, que foi o Centro de Dia de Vilar Seco.

Mas tudo faremos, sinalizámos já na Segurança Social, que o Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo é uma prioridade, como é o Lar da Misericórdia de Santar, naturalmente, que está até já em construção e como é também o Centro de Dia – Centro Comunitário de Vila Ruiva e também o Lar de Idosos de Canas de Senhorim.

Mas por esta ordem de prioridades, sendo que as duas primeiras, naturalmente, a Santa Casa da Misericórdia terá toda a possibilidade de ver apoiado o seu investimento.

Vamos também, à semelhança do que fizemos com as obras nas infraestruturas sociais existentes e que levou ao apoio à Misericórdia de Santar de 100.000,00 euros e agora ao Centro Paroquial de Nelas, 200.000,00 euros, vamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

também contratar uma empresa para, junto das IPSS,s, dar apoio às IPSS,s no sentido de criar todas as condições para concorrer a este Programa PARES que, de acordo com o Aviso anterior, este, o Aviso atual, ainda não foi publicado, são 10 dias para apresentar a candidatura com estes documentos todos. Portanto, têm que estar os projetos todos, praticamente, instruídos para que, rapidamente, as questões sejam decididas.

Até ao fim do mês temos que apresentar o projeto da rotunda da Borgstena às Infraestruturas de Portugal para ser financiada a 50%. Temos essa garantia das Infraestruturas de Portugal. Dizer-vos ainda, que a Câmara tem neste momento em curso obras concursadas e, em execução 32 empreitadas, no Ciclo Urbano da Água, como referi, rede viária, Fundo de Solidariedade da União Europeia, Escolas, Jardim-de-infância, contentores enterrados, um protocolo que fizemos com a EDM, percursos pedestres, parques infantis, que estão todos aqueles três, entregues, concursados, praticamente concluídos, a ETAR de Canas de Senhorim, que está em fase, já há uma empresa que concorreu na ordem dos 500.000,00 euros e iniciar-se-á ainda no quarto trimestre.

Temos, neste momento, 32 empreitadas em curso, no valor total de próximo dos 10 milhões de euros. Portanto, as que já estão a ser executadas, 9.348.000,00 euros e mais 500.000,00 euros da ETAR de Canas de Senhorim, o que é um grande esforço financeiro de investimento por parte da Câmara Municipal.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Alguém quer usar da palavra? Senhores Deputados Manuel Henriques, Maria João, Rui Costa. Agradecia que usassem o tempo para pedir esclarecimentos ao Senhor Presidente e não noutras divagações. Senhor Deputado Manuel Henriques, faça favor. Cinco minutos.

O Senhor Deputado Manuel Henriques:

- Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhoras Secretárias.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores Vereadores,

Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Público em geral.

Aproveitando os valiosos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, o que me congratulo sempre por ver desenvolvimento em algumas áreas, não deixo, contudo, de ter algumas perplexidades e ter algumas dúvidas sobre a boa gestão porque boa gestão não é só ter 32 empreitadas, é também perceber se temos estofos financeiros para serem honrados os nossos compromissos. Isso é uma coisa fundamental.

E começo, um pouco, por aqui. Os sinais que nós vamos tendo, sobretudo no caso das ETAR,s que o Senhor Presidente realça sempre que pode e bem, é fundamental que o Concelho esteja melhor nessa área, mas o que temos é algumas dúvidas sobre a gestão financeira destas infraestruturas e eu coloco uma questão essencial sobre isto.

Se o Senhor Presidente me pode garantir, de palavra, que não tem o Município nenhuma dívida vencida a empreiteiros que estejam envolvidos nestas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

intervenções. A pergunta é muito objetiva. Ou o Município está faltoso, ou não está faltoso. E estar faltoso é estar a pagar um dia que seja depois do prazo acordado. Esta é a questão que eu tenho sobre ETAR,s e empreitadas.

Depois, sobre vias, que também está mencionado no relatório de atividade, eu queria um esclarecimento do Senhor Presidente sobre as chamadas pontes das Caldas da Felgueira, particularmente a que faz o atravessamento para o Distrito de Coimbra e para o Concelho de Oliveira do Hospital, eu gostava de saber também da parte do Senhor Presidente, como responsável máximo da Proteção Civil Concelhia, efetivamente, que garantia nos pode dar sobre isso e que prevenções está a tomar e se considera, efetivamente, se as condições se tornarem, digamos, mais duvidosas, se pondera, inclusivamente, o encerramento parcial, ou temporário, de alguma dessas pontes.

Depois, quero dar nota também sobre a Feira do Vinho que o Senhor Presidente mencionou. O único comentário que vou fazer, para não me alongar, é, sobretudo estratégico. Eu esperava ouvir aqui hoje do Senhor Presidente, até, que eu me lembre, é a primeira vez que enaltece tanto a sua Equipa e bem, provavelmente, bem sobre a coordenação da Feira do Vinho e eu parabeno também o Professor Luís Pinheiro, que prova que quando as pessoas têm vontade nem precisam de ter vindo a muitas Feiras do Vinho para poderem fazer um bom trabalho.

Se calhar, o Senhor Professor Luís Pinheiro não tem vindo a muitas, mas, se calhar fez um bom trabalho. Olhe, eu não estou em condições de avaliar, mas, provavelmente, provavelmente, eu acho que não sei se foi a primeira, ou segunda, ou terceira que veio cá, mas fez um bom trabalho. É o fundamental sobre isto, dando os parabéns a quem trabalhou bem e sobretudo aos produtores, os produtores é que é o fundamental da Feira do Vinho, na minha opinião, é tentarmos perceber o caminho da Feira.

No ano passado, aqui nesta Assembleia, lançámos um desafio, o CDS e eu penso que o PSD também, que se devia olhar para a Feira do ponto de vista concorrencial, com Concelhos vizinhos até com mais poderio financeiro que o nosso, que começam a fazer coisas muito interessantes e, a questão que eu volto a perguntar ao Senhor Presidente da Câmara é, se não vale a pena ouvir os produtores.

Eu, quando ouço o proprietário da Quinta das Marias preocupado com o futuro da Feira, que este modelo está esgotado e que a Feira tem que ser, sobretudo, valorizar a fileira industrial, que eu concordo, porque fenómenos, digamos, recreativos e de confraternização e divertimento podemos fazê-los de muitas formas, mas o fundamental aqui é fileira industrial, é trazer cá pessoas para o negócio do vinho. O resto é um “fait-divers”, é um “fait-divers”, tem um interesse, mas podemos fazer em qualquer altura.

E eu não vejo, sinceramente e com todo o respeito pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Professor Luis Pinheiro, não estou a ver, digamos, nenhum rasgo estratégico de nenhum dos dois neste assunto, mas posso estar enganado e se estiver enganado cá estarei para reconhecer. Mas não estou a ver porque não lhes reconheço até à data, pelo menos, qualquer pensamento estratégico sobre o assunto.

O Senhor Presidente, no ano passado, disse que fazia como sabia melhor, mas, pronto, eu acredito que sim, mas não é suficiente para mim. Sentir-me-ia mais satisfeito se ouvíssemos os produtores, porque eles têm feito comentários muito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

assertivos. E não só os produtores, ainda esta semana o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral fez um texto muito conseguido sobre esta matéria.

Depois, Senhor Presidente, sobre a Casa Almeida Henriques, eu queria só perguntar-lhe se também pode dar garantias aqui à Assembleia que até ao final do mandato estará a obra concluída nos seus interiores e nos seus exteriores, se nos pode dar essa garantia, se apenas vai iniciar a obra este mandato, ou se ela ficará, efetivamente, concluída, se pode dar essa garantia à população de Vila Ruiva.

E, pronto, ainda sobre as atividades desportivas, não tendo estado numa fase inicial, também me regozijo com o decurso das mesmas, não deixando aqui de realçar o facto de termos mais um Campeão no Concelho, que é o Tiago Santos, a quem endereço os meus parabéns.

Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Senhora Deputada Maria João faça favor.

A Senhora Deputada Maria João Ribeiro:

- Reforço os pedidos de esclarecimentos relativamente à ponte da Felgueira do Senhor Deputado Manuel Henriques e é a preocupação que também manifestamos.

Relativamente às Férias em Ação, sabemos que este verão, pelo menos, estiveram menos tempo abertos. Foi possível bastante menos inscrições, o que levou a situações algo caricatas para a inscrição das pessoas, desde estarem de madrugada e outro tipo de situações. Gostaríamos de saber o porquê e agora aproximando-se o Natal, o que é que está previsto para as Férias do Natal e consequentes para o ano a seguir desde já.

Obrigada.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhora Deputada. Senhor Deputado Rui Costa faça favor.

O Senhor Deputado Rui Costa:

- Boa noite, Senhor Presidente da Assembleia,

Senhoras Secretárias.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Estimado Público,

Muito boa noite.

Sobre o ponto 2.1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara, das atividades executadas e a executar, por este Município, quero agradecer, desde já, a informação que teve, exaustiva, que fez sobre a sua atividade, mas só queria relembrar que faz dois anos que a ASAE fechou os parques infantis no Concelho.

Depois disso, tratámos de tentar perceber o porquê, de perceber como é que a Câmara ia agir e há cerca de um ano, o Senhor Presidente, nesta sala, disse-nos: não se preocupem que daqui a um mês está resolvido. Hoje brindou-nos com o seguinte: está em execução. E passaram seis meses, três meses depois de afirmações constantes que daqui a um mês está feito.

Senhor Presidente, sabe o que é impedir que crianças do Concelho, durante dois anos não usufruam de parques infantis? Sabe o que é que isso é? Sabe, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

desertificação do Interior surge dessas atitudes. Eu pedia que fosse célere nessas situações.

Quanto aos ecopontos, gostaria de solicitar ao Senhor Presidente que contabilizasse as toneladas de resíduos nos ecopontos atuais. E que, daqui a um ano, depois destes 400.000,00 euros enterrados, que víssemos qual é o feedback e o que é que trouxe, realmente, ao meio ambiente neste Concelho. Era um desafio que lhe lançava e que daqui a um ano gostaria de lhe perguntar.

Se a população, nesse ponto, não aderir, eu sugiro que se tomem medidas, que se façam incentivos para que isso aconteça porque é para bem da população, é para bem do Concelho, é para bem de todos nós.

Em termos de requalificações, eu comentei-lhe aqui, há uns anos atrás e não foi há muitos, quando estávamos a gastar algum dinheiro dos Municípes na requalificação de estradas, de zonas do Concelho, chamei à atenção das Quatro Esquinas.

Eu convidava o Senhor Presidente a ir comigo e levar uma pessoa de mobilidade reduzida a caminhar e a passar com uma cadeira naquela zona. E é uma obra recente. Eu não sei se é dos Serviços. Eu percebo que o Senhor Presidente não tem que estar atento a tudo. Mas quando lhe recomendam, nesta sala e quando lhe chamam à atenção de algumas coisas, se calhar as coisas deviam ser revistas e continuamos, passado quatro anos da requalificação das Quatro Esquinas sem uma pessoa de cadeira de rodas conseguir passar que não seja na zona dos automóveis. Fica esta nota, novamente, Senhor Presidente.

Quanto à ponte das Caldas da Felgueira, que os meus antecessores falaram, é assim: o Senhor Presidente comentou que tinha feito uma inspeção à ponte, que só faltava, a nível visual, que estava tudo bem, que não havia problemas, mas que faltava a parte submarina da inspeção. Passados que são um ano, digamos, eu queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se tem alguma informação para nos dar porque, realmente é complicado.

Se temos uma via que pode dar problemas e cair, etc., deveria o Senhor Presidente informar esta Assembleia e todo o Município de como é que está o estudo submarino sobre a situação.

Quanto à requalificação da Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos. O Senhor Presidente disse aqui que, quando lhe foi questionado sobre a compra e quando fez campanha eleitoral que comprou a Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos, disse que o problema por que não comprou foi porque faltava a requalificação ambiental.

Então, disse aqui, que daqui a três meses, a requalificação ambiental está pronta. Agora, quero-lhe perguntar o que é que pretende fazer após a requalificação ambiental? Se o passivo ambiental está executado, se esta Câmara vai adquirir o imóvel e para que é que o quer no futuro.

Vamos fazer uma Zona Industrial? Vamos fazer um museu industrial? É pá, eu já ouvi falar tantas coisas. Gostaria de saber. Quando se pretende comprar uma área daquelas, o que é que vamos fazer.

Quanto à Feira do Vinho, Senhor Presidente, mais uma vez lhe pergunto: qual é o feedback que temos? E já que tem um Adjunto que o ajuda, talvez ele nos possa dizer, porque, realmente quando Viseu está, e eu disse-o aqui já várias vezes, a tentar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

ultrapassar a Feira do Vinho de Nelas com outras atividades devido a não haver estratégia porque, atenção, isto é estratégia, de promoção do Vinho do Dão, que estratégia tem esta Câmara? Porque diz que fiz o melhor, mas o melhor o que é que foi, Senhor Presidente? Diga-nos.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Portanto, uma vez que não há mais ninguém inscrito, Senhor Presidente, quer responder às perguntas que lhe fizeram?

O Senhor Presidente da Câmara:

- Sim, rapidamente.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Faça favor.

O Senhor Presidente da Câmara:

- O Senhor Dr. Manuel Henriques colocou a questão do prazo das ETAR,s. Reafirmo a informação que dei, não sei se já cá estava.

Tenho a expectativa de que nos próximos três meses, no quarto trimestre deste ano elas estejam a funcionar.

Relativamente às vias, às pontes que referiu. Uma das pontes é a ponte sobre a Ribeira da Pantanha, que, agora, com a limpeza do material ardido nos incêndios de 2017 evidenciou uma fissura na ponte, que manifestou algumas preocupações às pessoas. E eu já referi na Câmara e, evidentemente, não seria responsável, concordo consigo, que, face a uma situação daquelas não tivesse mandado verificar.

E, fique, perfeitamente seguro de que na Ribeira da Pantanha aquilo é uma fissura de uma parte não estrutural da ponte. Portanto, é uma situação de suporte de terras da própria estrada e que nos próximos dias fica resolvido. Portanto, é uma questão de picar a fissura e enchê-la. Portanto, isso vai ficar resolvido dessa maneira, que é o que os Serviços Técnicos me disseram.

Relativamente à ponte das Caldas da Felgueira, eu temo que andam todos distraídos. Até no site da Câmara já foram publicados os resultados, as filmagens.

Com seriedade, creio que estou a responder com seriedade. Eu já disse, decerto, recordar-se-ão, que, sobre a ponte das Caldas da Felgueira, verificámos, a Câmara de Nelas verificou que a ponte é exclusivamente propriedade da Câmara Municipal de Nelas.

Na sequência disso, mandou fazer uma inspeção à ponte porque fiquei muito preocupado em que a Câmara fosse proprietária de uma ponte de 1898. Houve um dia em que não foi possível fazer a inspeção subaquática, mas depois foi feita a inspeção subaquática. A Câmara já tem o relatório sobre a ponte que diz que não há nenhum problema com a ponte. Recomendou apenas umas medidas de desentupir a drenagem das águas pluviais, retirar a vegetação e a médio prazo, é isso que a Câmara está a fazer, pedir um estudo de engenharia que coloque a possibilidade do reforço estrutural do tabuleiro da ponte, a médio prazo, recomendam isso.

Quem costumava prestar esse serviço eram as Infraestruturas de Portugal, que neste momento estão cheios de trabalho. Portanto, nós estamos a acompanhar. Queria deixar também aqui essa segurança de que foi feita a inspeção. A Câmara tem os resultados que estão publicados no site, e no facebook, da Câmara, de há uns meses, meio ano atrás, ou até mais.



Em relação à Feira do Vinho, o Senhor Dr. Manuel Henriques diz que tem que ser mais para a vertente industrial. Eu já vi pessoas do seu Partido a dizer que devia ser virada para uma feira do pequeno produtor agrícola, das pessoas que têm meia dúzia de cordões de videiras. E, portanto, este carácter industrial das grandes empresas, tipo LusoVini, Cabris, Global Wine, Borges, que isso, a Câmara não tinha nada que se meter nisso. E, posso-lhe dizer que esteve presente na Feira, um dos produtores que tem dois hectares de vinha, os Maninhos. Os Maninhos têm apenas dois hectares de vinha.

Portanto, relativamente à Feira do Vinho, também depende dos meios, a Câmara despende muitos meios. Temos que ponderar isto com seriedade. A Câmara não é um produtor de vinho. Produtores de vinho são os Produtores. E a Câmara já faz um esforço financeiro entre 100.000,00 euros a 150.000,00 euros, todos os anos, para fazer o evento de que são beneficiários empresas e interessados específicos, que são os produtores de vinho.

E, portanto, temos também que questionar, eu questiono a questão da Feira do Vinho. Nós estamos a utilizar a Feira do Vinho como um produto de estratégia territorial de promoção territorial. Agora, devíamos aumentar-lhe o espaço, para 4 hectares e trazer os Artistas que vão a Cantanhede e ao Carregal do Sal, ou à Feira de São Mateus? Pô-los ao lado e fazer uma Feira do Vinho pelo outro lado?

Nós fazemos aquilo que consideramos o que tem sido uma Feira de sucesso nos últimos anos. E com grande promoção externa, este ano com spots, novamente, na televisão, em outdoors na A1, com espetáculo de grande qualidade com gente da terra e da ContraCanto, um grande espetáculo que atrai muita gente. E, portanto, o que nós notamos na Feira do Vinho, de facto, é que o espaço é cada vez mais escasso para a quantidade de gente que demanda aqui a nossa Feira.

A Casa Almeida Henriques, está em obras. Estive lá hoje, ainda hoje de manhã, e é preciso fazer uns reforços estruturais. E, portanto, o que eu lhe garanto é que, durante este ano, a parte do bruto, que é financiada pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia, entre 200.000,00 euros a 250.000,00 euros, fica feito. E tudo farei também, em termos orçamentais, para que fique concluída como Centro Comunitário de Vila Ruiva, com qualidade a ser recuperada uma grande infraestrutura na Freguesia de Senhorim.

Eng.^a Maria João, a ponte da Felgueira, já falei. Férias em Ação, também está aqui na informação do Presidente de Câmara. Eu acho que houve menos 15 dias em agosto, mas acho que o número de alunos foi semelhante. E houve também Férias de Palmo e Meio para os miúdos do Pré-Escolar.

A nossa intenção, e a indicação que me dão, eu tenho conhecimento destas matérias, mas há pessoas responsáveis por elas, é que este é um projeto invejado por todas as Câmaras aqui da Região porque é rara a Câmara, não encontra outras Câmaras daqui da Região, com Férias este ano para cerca de 150 alunos e Férias de Palmo e Meio para 70 alunos, durante o verão todo, em que foi mobilizado todo o Pessoal da Câmara das 09 horas às 05 horas da tarde, com grande qualidade para as Férias em Ação. E, portanto, é um projeto de muita qualidade da Câmara de Nelas que, faz bem em colocar o reparo que, devia ser para mais e não para menos. Mas temos que adequar também toda a oferta à nossa possibilidade em termos de recursos humanos e foi o que fizemos este ano e conseguimos manter as Férias em Ação.



Rui Costa, a ASAE não encerrou os parques infantis todos do Concelho. E nem foi há dois anos. Salvo o erro, foi no ano passado. Está ali o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, deve saber, porque há dois anos ainda nem tinha havido eleições. Há dois anos foram as eleições autárquicas. Portanto, não foi há dois anos. Foi no ano passado. Está bem?

E, portanto, quer dizer, é isto: não, não, é isto. Não é? Calma lá também. Não é preciso exagerar. Já deviam estar feitos, é verdade, e estão. Está bem? E estão. E com grande qualidade, quer em Canas de Senhorim, quer na Mata das Alminhas, quer no Areal. Já estão prontos a ser utilizados. A relva, em princípio, para a semana, ou para a outra semana a seguir, será colocada. E lá em cima será substituído o areão, de uma das partes, por areia do mar, para fazer um campo de futebol, que já lá estão as balizas.

Não sei o que é que o Rui tem contra os ecopontos enterrados. Não percebi. Ecopontos enterrados melhora o ambiente urbano, acho eu, vale mais estarem enterrados do que estarem esses caixotes aqui no meio da Vila. Não sei. A não ser que seja o Rui, porque o que é que o Rui tem contra os ecopontos enterrados? Tudo caminha no sentido de se fazer a separação dos resíduos, tudo caminha. E, portanto, isto é, eu acho isto uma excelente obra de reabilitação urbana, tirar os obstáculos que estão pelas vilas, aumenta a mobilidade, do ponto de vista visual torna tudo muito mais bonito. E, portanto, não compreendo. Eu acho que o Rui devia elogiar, não?

Relativamente à Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos, eu devolvo a pergunta: o que é que o Rui acha? Não é? O que é que o Rui acha? Está a ser retirado de lá toda a contaminação industrial. É propriedade da Caixa Geral de Depósitos. O que é que acha que a Câmara deve fazer? Não, eu disse que, eu, para mim, Câmara, eu já disse ao Rui, eu já disse aqui, eu já disse aqui que, se a Caixa despoluir aquilo e vender aquilo a outra Entidade que não seja a Câmara de Nelas, uma Entidade que compre aquilo à Caixa, de certeza não é para deitar dinheiro fora, é para fazer um investimento. E é isso que a Câmara quer em Canas de Senhorim e no Concelho, é que haja entidades a fazer investimento.

O objetivo da Câmara, é o meu principal objetivo. Vejo com muita agrado, em 2019, que o proprietário esteja a despoluir. E isso vai dar um destino àquilo e a Câmara não se vai desinteressar, nem a Junta de Freguesia, do que vai acontecer.

Agora, vir aqui à Assembleia dizer o que é que acha, eu devolvo-te a pergunta, o que é que tu achas? E, se achas, diz-nos lá o que é nós devemos fazer com a Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos.

Relativamente à Feira do Vinho e á disputa entre Nelas e Viseu, mas isso é uma discussão que existe desde que existe a Feira do Vinho há 28 anos. É que Nelas não tem condições, ou tem sempre o perigo de ver Municípios com poderio financeiro como a de Viseu, que se intitula como Cidade Vinhateira em fazer um grande evento que diminua a importância da Feira do Vinho.

Mas isso é aquilo a que temos resistido e todas as Câmaras têm resistido, incluindo Câmaras das várias cores políticas, de chegar à 28.^a edição da Feira e ela ser um sucesso, cada vez mais participada. E eu acho que faz todo o sentido a Câmara de Nelas continuar a exercer e a ter esta rivalidade e estas iniciativas e outras, como Penalva do Castelo, como Viseu, como Gouveia, como outras, a fazer iniciativas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

relativas à Feira do Vinho do Dão. Portanto, eu não vejo nada disso, vejo até como uma oportunidade e não como um perigo para a Feira do Vinho do Dão.

E, naturalmente, ela tem um caráter evolutivo. A Feira, o que é hoje, não é o que era há 15 anos. E, portanto, ela tem um caráter evolutivo e é bom, e acho que cada vez está melhor a Feira. Tem evoluído nesse sentido, quer em termos musicais, quer dos produtores, quer da Praça da Alimentação, quer do envolvimento das Associações Desportivas, Culturais, etc. Evoluiu do ponto de vista positivo. Eu tenho muita confiança no futuro da Feira do Vinho do Dão.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Uma vez que não há mais ninguém inscrito, vou passar ao ponto 2.2. Protocolo de Cooperação celebrado entre os Municípios de Albergaria-A-Velha, Águeda, Nelas, Sever do Vouga e Vagos – Projeto “Rota dos Moinhos de Portugal” – Adesão do Município de Nelas – Aprovação.

Senhor Presidente, quer apresentar isto, ou basta o que está escrito?

O Senhor Presidente da Câmara:

- Se houver algum esclarecimento, eu dá-lo-ei.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Alguém quer algum esclarecimento sobre este ponto? Se ninguém quer nenhum esclarecimento vou pôr à votação e pergunto: quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. Minuta, faz favor.

A Senhora Primeira Secretária Isabel Cristina dos Santos Gonçalves:

MINUTA DA ATA

O ponto 2.2. Protocolo de Cooperação celebrado entre os Municípios de Albergaria-A-Velha, Águeda, Nelas, Sever do Vouga e Vagos – Projeto “Rota dos Moinhos de Portugal” – Adesão do Município de Nelas – Aprovação, foi posto à discussão, tendo sido aprovado com 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Quem vota contra a minuta? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.

Passamos ao ponto 2.3. Serviço Público de Transporte de Passageiros – Acordo de Financiamento relativo aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados – Aprovação.

Senhor Presidente, quer dizer alguma coisa aqui? Sim.

O Senhor Presidente da Câmara:

- Se me permite, só um esclarecimento para ajudar, que é esse o propósito. Também já veio aqui à Assembleia Municipal, há algumas sessões anteriores, a questão de delegarmos a competência que a Câmara Municipal tinha em matéria de transportes na Entidade de Transportes que é a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. As CIM,s, agora é que são Entidades de Transportes para efeitos de, por exemplo, que é o que está a acontecer, prepararem toda a documentação necessária a lançar um concurso público internacional para uma empresa fazer os transportes nos 13 Municípios da Comunidade Intermunicipal. Não nos 14 porque Viseu já tem transportes próprios.

E, portanto, está preparado o Caderno de Encargos, o Programa do Concurso, que vai ser lançado. Isto implica que a CIM, como Autoridade de Transportes, tenha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

todas as verbas que a Câmara de Nelas recebe, por exemplo, para os transportes escolares e outros encargos que teria com transportes, em passá-los para a CIM Viseu Dão Lafões.

Portanto, todas as Câmaras, incluindo a de Nelas, o que estão a fazer é toda a sua receita relativa aos transportes, uma vez que também não vão ter despesa porque a despesa vai ser toda feita pela CIM Viseu Dão Lafões, é aprovar este acordo de financiamento para financiar a rede de transportes que vai ser concursada agora, proximamente posta a concurso na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões para todos os 13 Municípios, o mesmo encargo.

Portanto, comunicámos à CIM, o que estamos a transmitir para a CIM é o encargo consolidado da Câmara de Nelas, não mais encargo do que aquele que, atualmente tem. Pode resultar do concurso público internacional até um ganho se o preço/base, se houver propostas abaixo do preço/base do concurso que vai ser levado a efeito.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Alguém quer usar da palavra neste ponto? Se não, vou pôr à votação e pergunto: quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade, com 21 votos a favor, 0 abstenções e 0 contra. Desculpem, 20, porque, entretanto, ausentou-se um Senhor Presidente de Junta.

A Senhora Primeira Secretária:

MINUTA DA ATA

O ponto 2.3. Serviço Público de Transporte de Passageiros – Acordo de Financiamento relativo aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados – Aprovação, foi posto à discussão, tendo sido aprovado com 20 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Quem vota contra a minuta? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.

Eu não percebi se o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesia de Santar e Moreira se ausentou. Pronto, depois logo se vê.

Então, agora, passamos ao ponto 2.4. Inspeção Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria – Ação de controlo ao Município de Nelas – Controlo das obrigações e objetivos do Programa de Apoio à Economia Local – Comunicação de homologação de relatório – Conhecimento.

Alguém quer usar da palavra neste ponto?

O Senhor Presidente da Câmara:

- Um esclarecimento, por favor.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Quer esclarecer? Então, Senhor Presidente, faça favor. Maria João, também?

Então, Senhor Presidente, faça favor de esclarecer.

O Senhor Presidente da Câmara:

- Portanto, presente e enviado a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal o relatório da Inspeção Geral de Finanças, cuja questão principal da Auditoria era se o Município cumpriu as obrigações e objetivos resultantes da adesão ao PAEL. Reafirmar conforme consta na página 19, de 25, que o Município de Nelas superou os dados relativos à receita, o stock de dívida, o prazo médio de pagamentos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

melhorou em termos reais, a que acresce uma redução significativa da dívida global e de outras dívidas a terceiros.

Referir que o Município de Nelas cumpriu, é o essencial do relatório, em termos absolutos e numa perspetiva substancial e integrada, o objetivo a que se vinculou com a adesão ao PAEL e à reestruturação financeira.

A Câmara de Nelas acaba de ser notificada do relatório definitivo, homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, da auditoria realizada pela Inspeção-Geral de Finanças, que visava verificar se o Município de Nelas cumpriu as obrigações e objetivos resultantes da adesão ao PAEL - Programa de Apoio à Economia Local, bem como o Plano de Ajustamento Financeiro decorrente da situação de reestruturação financeira declarada em 2012 pela Câmara anterior, após os dois mandatos: 2005/2009 e 2009/2013.

Situação de reestruturação financeira e PAEL que levou a Câmara a contrair empréstimos junto da banca e do Estado no valor de 11.638.088,0 euros para fazer face em grande parte, mais de 40%, conforme consta no relatório, a pagamento em atraso a fornecedores.

O resultado da auditoria da Inspeção-Geral de Finanças não podia ser mais claro. A Câmara de Nelas, de 2014 a 2017, cumpriu, em termos absolutos, ou segundo uma perspetiva substancial e integrada, os objetivos globais subjacentes ao PAEL e à reestruturação financeira, tendo visto cessar, definitivamente, em junho de 2018, todas as obrigações decorrentes do Plano de Ajustamento Financeiro que implicava, entre outras obrigações, os impostos, preços e IMI máximos, impossibilidade de contratação de Trabalhadores e de contratação de empréstimos para investimento.

O relatório considera, bem o sei, em análise, uma queixa apresentada por um Senhor Vereador e outras queixas que também, conforme constam no relatório, que no final de 2016, ano em que em julho, por iniciativa de alguns Vereadores, em rutura com a Câmara e com o apoio dos Vereadores do CDS e do PSD, foram retiradas as competências orçamentais ao Presidente de Câmara, que o relatório considera que teria sido na sua opinião realizada uma operação de antecipação de fundos disponíveis, que estaria em desconformidade com as regras aplicáveis, considerando, no entanto, que face ao bom desempenho da função autárquica daquele mandato, a alteração também das circunstâncias em termos legais aplicáveis e à circunstância de naquele ano não ter sido ultrapassada a despesa global admissível e ainda o propósito de salvaguarda de realização de despesas inadiáveis para a segurança e a estabilidade social das populações do Concelho, tal irregularidade não produza quaisquer consequências em termos futuros.

A conclusão essencial do relatório da Inspeção-Geral de Finanças é, pois, do cumprimento dos objetivos e da saída da Câmara de Nelas da assistência financeira em que a Câmara anterior a deixou, assentando tal conclusão, quer na fiabilidade da informação contabilística inscrita nos documentos de Prestação de Contas apresentados nos anos respetivos de 2014, 2015, 2016 e 2017, quer nos resultados de gestão alcançados, situações que permitem que hoje a Câmara de Nelas viva numa situação de absoluta autonomia administrativa e financeira, permitindo aos seus Órgãos, quer ao de Gestão, Câmara Municipal, quer a esta Assembleia, adotar todas as medidas que a Constituição da República e a Lei lhe permitem para fazer face à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

melhoria do bem-estar das populações e ao desenvolvimento das Comunidades com total liberdade.

O relatório, além de estar disponível a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal, está também, como já devem ter visto, publicado no site e nos outros meios de comunicação da Câmara Municipal para que todos os Municípes possam fazer a análise e o julgamento que entenderem como pertinente.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado. Antes de passar a palavra à Senhora Deputada Maria João e ao Senhor Deputado Manuel Henriques, é só informar que a ausência do Senhor Deputado Presidente da Junta da União de Freguesias de Santar e Moreira foi uma ausência pontual e já regressou. Portanto, neste momento, voltamos a estar 21 Elementos presentes. Muito obrigado. Senhora Deputada Maria João, faça favor.

A Senhora Deputada Maria João Ribeiro:

- Relativamente às questões menos positivas, nomeadamente, a violação do princípio da consignação das receitas previstas e que dizia respeito ao financiamento comunitário da ETAR Nelas III, no caso, e Sistema Intercetor, antecipação de receitas do ano seguinte, consideradas como fundos disponíveis, as duas irregularidades detetadas, a IGF fez recomendações e pede um plano de ações para estas situações em concreto que, enfim, pronto, são à base de procedimentos, a base de recomendações de melhorias escritas, revisão de normas, que eu diria, enfim, não fazem mal, também bem pouco fazem na medida em que isto não foi, concerteza, por falta de procedimentos, ou de conhecimentos das regras que isto aconteceu.

A outra recomendação que faz parece-me, essa sim, bem mais importante e que diz respeito à designação de um Serviço, ou pessoa responsável pela função do Controlo Interno.

Obviamente, pedimos se já estão preparadas as respostas às ações pedidas e, nomeadamente, se já está, se esta designação este Serviço, ou pessoa, como é pedido, já está feita, até porque e também, voltando à questão de que isto foi, aliás, a Câmara respondeu, isto foi com total conhecimento que foram tomadas, ou que foram feitas estas irregularidades.

Elas foram também, tiveram a discordância da Coordenadora da Unidade Orgânica, que como nós sabemos já cá não está. E já cá não está e foi há, relativamente pouco tempo, porque deixa aqui um véu levantado, o que é que terá, se terá, se houve, ou se as razões tiveram a ver com esta situação, se houve antecedentes, se houve mais, também a preocupação é, se desta altura para cá há mais situações que possam ter levado à pessoa a ter sido demitida.

Como não se encontra e era alguém que afirmou discordância e graças a isso não foi penalizada, como o próprio relatório diz, gostaria, então, de saber, sobretudo, a designação do Serviço.

Ainda, desta situação resultou a utilização de fundos comunitários previstos para a ETAR III na ordem de 1.200.000,00 euros, que ainda, entretanto, não está concluída. Já foi dito aqui que a previsão será, se bem percebi, final do ano, início do próximo ano. Também já foi aqui questionado se há dinheiro para isso. No entanto, foram feitos, inclusivamente já empréstimos este ano, se eles estão direcionados para aí, se esse dinheiro vai fazer falta, ou se vai ser utilizado e o que é que, efetivamente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

dos empréstimos, já foi utilizado, ou, enfim, que consequências efetivas teve nos empréstimos esta utilização desviada para outras despesas destes 1.200.000,00 euros.

E era isto.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhora Deputada. Senhor Deputado Manuel Henriques, faça favor.

O Senhor Deputado Manuel Henriques:

- Senhor Presidente.

Antes de fazer aqui uma breve consideração sobre o assunto em que me vou associar, no geral, ao que foi dito pela Senhora Eng.^a Maria João, eu quero deixar só uma nota e referir que as considerações que vou fazer são de natureza política e não ferem, minimamente, a idoneidade do Senhor Presidente da Câmara, ou da Equipa do Executivo. Isto que fique claro. Faço uma avaliação, puramente, totalmente, política e nada a ver com a respeitabilidade pessoal que me merece e como Cidadão, como Advogado e como Distinto Município. Esse é um primeiro ponto, só para evitar já alguma réplica noutra sentido.

O que este relatório nos vem dizer, à parte aquela burocracia que estas coisas têm, os relatórios são muito parecidos em todos os Municípios. A questão que temos aqui, primeiro, é uma justiça histórica, é, durante vários anos, não só, mas sobretudo, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques teve uma intervenção em que foi muitas vezes, invectivado, de forma não correta, pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente às suas denúncias nesta matéria e este relatório vem, no fundo, fazer justiça ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, de facto, o Senhor Presidente, na segunda fase do mandato anterior, basicamente, criou aqui um regulamento financeiro próprio para Nelas, em que o Senhor Presidente fazia o que bem entendia com o dinheiro público. O Senhor Presidente violava, ostensivamente, o princípio da legalidade, que devia, no fundo, nortear a sua postura enquanto Presidente e, como disse, isto é um verdadeiro malabarismo.

Eu, sinceramente, sinto-me um pouco, quase diria, vexado politicamente e não posso aceitar o Senhor Presidente da Câmara, ou outra pessoa que ocupe as suas funções, que, no seu livre arbitrio e com interesse, exclusivamente político possa, pura e simplesmente, adulterar desta forma aquilo que é o Estado de Direito aplicado ao Poder Local. E, isto, de facto, é, eu teria um pouco de vergonha, vou-lhe ser sincero, se fosse Presidente da Câmara e lesse este relatório porque, de facto, é absolutamente vergonhoso.

Depois, relativamente ao Controlo Interno, de facto, está aqui bastante expresso que a informação que a Câmara nos presta não é de fiar porque, de facto, o que verificámos desde o período do relatório até à data de hoje foi o agravamento das condições de fiscalização da atividade da Câmara, foi o afastamento de pessoas de elevada reputação e competência profissional que, no fundo, poderiam ser o último obstáculo a que fosse cumprida a Lei aplicável às ações da Câmara.

Por isso e concluindo, o que posso lamentar é o malabarismo que o Senhor Presidente usou. Posso, no fundo, regozijar-me pela justiça histórica feita ao CDS/PP e também aos Vereadores do Partido Socialista, à época, que se mostraram contra este tipo de políticas e fica claro para todos que o Senhor Presidente da Câmara Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

fez igual, ou pior, àquilo que criticava nos mandatos antecedentes à Coligação CDS/PSD, ou PSD/CDS, como os meus amigos quiserem.

Posto isto, é com o maior ceticismo que acompanho a gestão financeira do Senhor Presidente e não me leva a mal por isso. É uma consideração política, exclusivamente política e, de facto, desconfio muito da herança que nos vai deixar porque aqui está espelhado a falta de consideração que os dinheiros públicos do Município lhe merecem.

Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Mais alguém quer usar da palavra? Senhor Presidente, quer dizer alguma coisa sobre isto? Senhor Presidente, faça favor.

O Senhor Presidente da Câmara:

- Muito rapidamente, portanto, dizer à Eng.^a Maria João que o relatório fixou 60 dias: “deverá, no prazo de 60 dias, dar conhecimento a esta Inspeção-Geral das medidas e decisões adotadas na sequência das recomendações formuladas naquele relatório.” E, ele foi recebido na Câmara em 09 de setembro e, estamos a ajustar, naturalmente, como é devido, incluindo essa pessoa responsável pelo cumprimento da Norma de Controlo Interno.

Se virem bem o relatório, a questão que se põe a que, hoje, a Câmara até nem está obrigada, mercê de ter um endividamento inferior ao máximo legalmente permitido. Todos os Municípios que tenham um endividamento inferior à sua capacidade de endividamento não estão sujeitos à Lei dos Compromissos, que não dos pagamentos em atraso, isso estão, sujeitos nessa parte. À Lei dos Compromissos, não.

O que é que era a Lei dos Compromissos? Era poder assumir um compromisso, sendo certo que o compromisso que assumia, numa primeira fase eram três meses, mas na segunda fase eram seis meses. Tinha que ter um impute de receita equivalente à despesa que, sucessivamente ia assumindo. Isto para evitar que gastasse mais do que aquilo que em três, ou em seis meses, iria receber.

Como se vê também do relatório, no final de 2016, esta antecipação de fundos disponíveis não gerou, no final do ano, qualquer aumento da despesa orçamentada. Foi, meramente, uma questão orçamental para efeitos de fundos disponíveis, que foram corrigidos, como está também expresso no relatório, no ano de 2017.

Portanto, o dinheiro da ETAR não foi usado. Foi, meramente, orçamentado, do ponto de vista orçamental, considerado como receita em setembro de 2016 e a situação, como está evidenciado também na troca de correspondência, em janeiro e durante o ano de 2017, foi, totalmente, corrigida. Portanto, não resultou daí um aumento da despesa relativamente à totalidade do ano.

Os outros empréstimos que foram, entretanto, contratados, mesmo o empréstimo que foi contratado para compensar a componente nacional, no caso da ETAR de Nelas, estão rigorosamente a ser utilizados no fim para que foram contratados, quer esse, quer os outros empréstimos.

Eu tenho aqui, também com todo o respeito pelo Dr. Manuel Henriques, em termos de consideração profissional e pessoal, mas se olhar para os dois relatórios que aqui tem, anteriores, da Inspeção de Finanças, quer, relativamente à auditoria financeira do mandato que antecedeu o meu, em que cada página, há a violação de



uma regra do princípio orçamental, onde está envolvido também o Vereador do CDS. E se olhar, mesmo com o Plano de Reestruturação Financeira, também com o Plano de Reestruturação Financeira já em vigor em 2013, a Inspeção veio inspecionar 800.000,00 euros de despesas irregulares, estando a Câmara já obrigada a cumprir um Plano de Reestruturação Financeira, que também está aqui, tudo o que o Senhor disse relativamente a ser vexatório, vergonhoso, eu não sei em que maior medida se aplica e a quem se aplica.

E, portanto, eu tenho aqui os relatórios. O próprio relatório desmente a questão da fiabilidade porque, se vir a conclusão, em resumo, a regra, o sumário executivo, no ponto n.º 3, diz assim: Fiabilidade dos documentos de prestação de contas – Os documentos de prestação de contas de 2016 refletiam com fiabilidade a situação financeira do Município de Nelas, em especial ao nível do passivo exigível, dada a reduzida materialidade das correções efetuadas pela Inspeção-Geral de Finanças. Portanto, não é verdade que a Inspeção-Geral de Finanças tenha considerado que as finanças da Câmara, que os documentos de prestação de contas e a evidenciação documental não tivesse fiabilidade.

Assumo, perfeitamente, o risco que é inerente a uma gestão com esta dimensão, de haver, como também resulta do relatório, de haver interpretações contraditórias relativamente a determinadas matérias e esta dos fundos disponíveis e antecipação de fundos, é muito complexa.

Mas eu digo-lhe uma coisa: assumo também o risco de assumir os meus compromissos até ao fim e se o Povo confiou em mim em 2013 para gerir a Câmara até 2017, isso foi conseguido. E o essencial do relatório é que foi conseguido com o cumprimento das regras orçamentais de ajustamento financeiro apertadíssimas, impostas à Câmara de Nelas e que foram cumpridas integralmente. E isso é o essencial do relatório.

Evidentemente, lhe digo que não tenho, se não houvesse circunstâncias excecionais, se ainda hoje houver circunstâncias excecionais que justifiquem que haja um risco em matéria de interpretação de uma regra jurídica para garantir o regular funcionamento dos Serviços Municipais, de urgência que são muitos, diários, eu assumo esse risco.

Estão a decorrer, neste momento, Senhor Dr. Manuel Henriques, a recuperação da rede viária municipal que, em muitos casos está miserável, no Concelho, incluindo a Casa Almeida Henriques, em Vila Ruiva, e eu não posso dizer mais do que vou dizer. Mas o que vou dizer, posso dizer: está a decorrer um processo-crime. Não é uma irregularidade da Inspeção de Finanças. Está a decorrer um processo-crime contra o Presidente da Câmara, movido pelo Vereador do CDS pela realização dessas obras.

E eu, apesar de estar a decorrer, apesar de estar a decorrer, porque eu não posso dizer mais que isto. Apesar de estar a decorrer, neste momento, um processo-crime por fraude aos fundos da União Europeia.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Senhor Vereador, já lhe dou a palavra.

O Senhor Presidente da Câmara:

- Está a decorrer e eu assumo o risco, eu estou a assumir o risco, Senhor Dr., de não perder mais de 600.000,00 euros, para recuperação da rede viária afetada pelos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

incêndios de outubro de 2017 e para requalificar a Casa Almeida Henriques, em Vila Ruiva, que também foi incluída como dano municipal na sequência dos fogos de 2017.

E, portanto, estou-lhe a dizer que estou na Câmara com responsabilidade. Concordo consigo. As regras são todas para cumprir. Estou sujeito, naturalmente, a escrutínio. É verdade. E também estou sujeito, sei que é isso a que estou e também estou aqui a prestar contas por isso, a todo o risco inerente à gestão autárquica.

E, portanto, eu vejo, por todo o País, Presidentes de Câmara constituídos arguidos, investigados, com perdas de mandato. E, eu também estou sujeito a isso. Felizmente que ainda não fui constituído, vez nenhuma, arguido, nenhuma. Em seis anos, nem constituído arguido, nenhuma.

Agora, eu assumo o risco que, se for para bem da população, o desenvolvimento das populações do Concelho, das Famílias, das pessoas, não há poderes que me tirem, orçamentais, que me impeçam de concretizar a expectativa das pessoas quando elegem os Autarcas de 4 em 4 anos.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. A Senhora Deputada Maria João ainda quer usar a palavra? Não. Muito obrigado.

Entretanto, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques achou-se ofendido na sua honra e pediu-me para defesa da honra. Quando é que ele me pediu? Exatamente quando o Senhor Presidente da Câmara referiu os dois relatórios anteriores. Deduzo que tenha dito alguma coisa que não conste lá e que feriu a honra do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e quando o Senhor Presidente disse que está a decorrer um processo-crime imposto pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Portanto, eu vou-lhe dar a palavra. Agradeço que se debruce sobre estes pontos e não mais que isso. Obrigado.

O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques:

- Muito boa noite.

Muito obrigado, Senhor Presidente da Assembleia pela sua democracia. E quero dizer que o relatório que o Senhor Presidente da Câmara esteve a ler não é, necessariamente, aquele que eu tenho.

E, diz, claramente, isto, na página 2: O Município de Nelas, em 2016, violou o princípio da consignação da receita previsto nos RFALEI e POCAL, e não fala cá no PAEL, quanto a um financiamento comunitário e à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, em especial, no que concerne à aprovação ilegal de um aumento temporário de fundos disponíveis e à consideração indevida de outras receitas, para poder fazer as despesas, resultando da correção dessas situações a assunção de compromissos sem fundos disponíveis. Fez despesas sem fundos disponíveis.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Senhor Vereador, desculpe, mas não foram esses pontos que nós combinámos. Foi o relatório anterior. E já está a falar sobre o relatório atual, do qual não há nenhum problema. Agradeço que se reporte aos relatórios anteriores e ao processo-crime. Mais nada. Obrigado.

O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques:

- É só para explicar. É só para explicar. É só para explicar. No relatório que o Senhor Presidente da Câmara exibiu são exatamente os mesmos pontos que o Senhor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

Presidente da Câmara violou aqui e que consta da página n.º 2. Foi que nós fizemos 800.000,00 euros de obras sem fundos disponíveis. E violação das receitas, das rubricas orçamentais.

Foi, exatamente, o que fez o atual Presidente da Câmara. Foi por isso que eu li isso, Senhor Presidente da Assembleia. Daquilo que ele nos acusa agora, acusou do passado, fez ele agora, exatamente igual. Exatamente igual. Sabe o que é que fez? Fez que tirou 1.300.000,00 euros da ETAR para fazer outras despesas.

Por isso é que eu lhe pedi que me desse o mapa de pagamentos da empresa Irmãos Almeida Cabral sobre isso e nunca mos deu. E a utilização dos empréstimos, também nunca mos deu. Mas vai dar de certeza absoluta.

Quanto ao Fundo Social Europeu e à casa de Vila Ruiva, Senhor Presidente, de facto, era tão importante essa reunião e foi importante, tão importante que o Senhor Presidente da Câmara nem lá pôs os pés. E nós pedimos-lhe para adiar a reunião porque não podia ser o dia 27, ou o dia 26, que ela foi realizada, pedimos-lhe, encarecidamente. Não, isto é importante, tem que ser.

Ó Senhor Presidente, ele não pôs lá os pés. Eu vejo naqueles papéis que ele mandou para a Câmara questões fundamentais de aldrabice. Porquê? Porque ele, em 2013 põe na rua um documento a dizer as obras que se propunha fazer. Uma delas era a pavimentação da Felgueira – Vale de Madeiros. Então, já estava ardida, ou não estava ardida? Em 2014, ou em 2015, estava ardida a estrada, ou em 2016?

Foi por isso que eu entendi que havia ali gato escondido com rabo de fora, porque se fosse tão importante para o Concelho, como o Senhor Presidente disse, tinha aparecido na reunião. Não, não pôs lá os pés. Mandou para lá os Vereadores e o Senhor Vice-Presidente.

Muito obrigado, Senhor Presidente da Assembleia. Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Vereador. Espero que tenha defendido a honra. E com esta defesa da honra, terminamos o conhecimento do relatório da Inspeção-Geral de Finanças.

E, passamos ao ponto 2.5 e seguintes. Agradecia atenção aqui que é para fazermos um acordo de princípio. Do ponto 2.5 ao ponto 2.21 são tudo transferências de competências para o Município de Nelas para 2020, com exceção do ponto 2.20 que é para 2019. Foi um que ainda não cá veio e nós não nos debruçámos sobre ele para 2019, que se repete para 2020, que é o Decreto-Lei n.º 116/2019, que aparece no ponto 2.20 e no ponto 2.21.

Portanto, o que eu pedia era que quem quisesse intervir nestes pontos e uma vez que a Autarquia pediu à Assembleia, nos documentos que vocês todos têm, que não aceitássemos as competências para 2020 e esta para 2019, eu agradecia que, ao usarem da palavra, o fizessem na globalidade.

Nós, depois, poderíamos votar na globalidade e aprovarmos as minutas uma a uma. Então, eu punha à discussão da Assembleia do ponto 2.5 ao ponto 2.21, atendendo a que vamos votar em conjunto todos exceto o ponto 2.19, uma vez que o ano a que se refere o ponto 2.19 é diferente dos outros.

Eu tenho a minuta, e depois as minutas são aprovadas uma a uma. A minuta vai dizer que o ponto foi discutido e votado. Agora não diz se é individualmente, se é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

em conjunto. Portanto, ele vai ser votado. Certo? Portanto, eu, neste momento, preciso de saber se alguém quer usar da palavra neste ponto. Não.

A minha proposta é que os pontos sejam discutidos em conjunto. Depois, já vamos à votação. Portanto, eu pedia era que quando alguém quisesse fazer uma intervenção fizesse uma intervenção sobre o que tem a dizer sobre estes pontos todos, que é a transferência de competências para o Município. Estamos entendidos assim? Alguém se opõe? Não. Pronto.

Então, quem quer usar da palavra neste ponto? Senhor Presidente, faça favor.

O Senhor Presidente da Câmara:

- Só para enquadrar. O que vem aqui à Assembleia, em rigor, a maior parte das competências delegadas para os Municípios, que já veio há umas sessões anteriores. Isto é a Lei da transferência de competências para os Municípios que entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2021, como sabem. Até lá, há um período transitório, 2019 e 2020, que pode ser aceite, ou não, pelas Câmaras, no que diz respeito às Câmaras. E também à delegação de competências nas Comunidades Intermunicipais.

Há aqui uma novidade, uma Lei que está, que saiu, entretanto, e portanto, tem que se deliberar relativamente a 2019 e 2020. E há também a questão da transferência de competências em termos de um acordo que poderá haver entre a Câmara e as Freguesias.

Está, inclusivé, aqui, também, que foi a reunião de Câmara e vem aqui à Assembleia Municipal, mas também não vem mal ao mundo por isso, o que também é revelador de algum questionamento desta reforma da transferência de competências para os Municípios, que sabem que em termos de estratégia global, da Câmara, minha, é que isto ainda vai carecer de muita discussão, aliás, há um Congresso da Associação Nacional de Municípios, em novembro, em Vila Real, onde esta matéria está agendada também. O que o Governo faz nas 25, creio que à volta de 25 competências, é transferir competências para os Municípios e só em duas áreas é que há um pacote financeiro associado, que é na Saúde e na Educação.

E, relativamente à Saúde e à Educação, em que nós respondemos a dizer que as verbas que estavam previstas transferir e que são, no essencial, para cuidarmos dos imóveis, do aquecimento, da limpeza, do pagamento dos salários a alguns Funcionários. No caso da Educação, a todos os Assistentes Operacionais e a todos os Assistentes Técnicos. No caso da Saúde, só aos Assistentes Operacionais.

Só nessas duas áreas, da Educação e da Saúde, é que vem uma vertente, uma componente financeira associada. E que nós tentámos, no contacto com os respetivos Ministérios e com a Direção Geral das Autarquias Locais e a Secretaria de Estado das Autarquias Locais, demonstrar que, mesmo nessas áreas, essas verbas eram, seguramente insatisfatórias. Desde logo, percebe-se, perfeitamente, no Município de Nelas, que vamos receber duas Escolas dos anos 80, a Escola de Nelas, Sede e a Escola de Canas de Senhorim, Sede. E também dois Postos de Saúde também dos anos 80, que é o de Nelas e o de Canas de Senhorim. E, portanto, eles são potenciadores de uma maior despesa relativamente à transferência das competências.

E, depois, há competências tão importantes como o Estacionamento, como a Rede Viária Nacional, etc., que não, nas outras todas não vem nenhuma vertente financeira associada aos custos que as Câmaras vão ter. Eu tenho a expectativa que



durante o ano de 2019 e 2020, portanto, com um novo Governo, esta matéria e com a intermediação da Associação Nacional de Municípios e também com a maior proatividade que a Câmara de Nelas vai ter nesta matéria da delegação de competências, que haja, com esta posição de não assunção das competências, uma prova de força relativamente à melhoria das condições a que as mesmas possam vir a ser transferidas para a Câmara.

Isto não prejudica que esteja já em curso um estudo para adaptação da tabela de preços e taxas à iminência de no dia 1 de janeiro de 2021 elas serem transferidas, para a Câmara de Nelas. E, portanto, era isso que eu queria dizer.

Com o esforço da despesa corrente que a Câmara de Nelas já tem e com o grande esforço de investimento que está a fazer, a assunção das responsabilidades sem auxílio financeiro associado do Estado, é um risco, e é um agravamento da situação financeira da Câmara.

Por outro lado, há aí um diploma que é aquele que tem a ver com a Proteção e Saúde Animal e Segurança de Alimentos, que temos a indicação que está revogado. O Governo está a tentar, com a Associação Nacional de Municípios, propor uma nova redação relativamente a isso e, portanto, é uma das competências em que a Câmara teria que fiscalizar, a produção animal, os talhos, etc. Tem a ver também com a tutela sob os Veterinários Municipais, que toda a gente chegou à conclusão que era um grande risco para a segurança da população.

Em termos de Câmara, o que nós temos feito, de facto, é esticar um bocadinho a corda da não assunção de competências.

E, portanto, isto vai ser tudo clarificado nos próximos tempos e eu pedia à Assembleia, de facto, que o que é competências a transferir para o Município não se assumissem no ano 2020. A nova competência que está aí, não se assumisse em 2019 e 2020. Que se aceitasse o Acordo relativamente à assunção das competências das Comunidades Intermunicipais, que, aliás, já estão a desenvolvê-las, como tem sido feito. E que, na sequência de um diploma que aprofunda a reforma da Lei n.º 73, da que está em vigor, da Lei das Autarquias, que aprofunda a situação da transferência de competências para as Freguesias em que deixa de ser a Câmara a transferir as verbas para as Freguesias em determinados domínios, particularmente, na limpeza da rede viária e dos arruamentos e etc., mas passam a vir as verbas diretamente do Orçamento do Estado para as Freguesias, o que cria uma impossibilidade até da própria Câmara intervir, realizar essas competências das Freguesias.

Falei com os Senhores Presidentes de Junta, fizemos uma reunião e vamos, no próximo Orçamento e em próximas reuniões, acertar, de facto, essa transferência de competências no sentido de verem, e as Freguesias depois não ficarem também oneradas com um serviço, ou com uma obrigação para a qual não têm meios suficientes, e, eles têm que ser conjugados entre a receita que as Freguesias têm e as possibilidades que a Câmara tem em pagar as transferências.

Dizer também que temos feito um esforço, apesar do nível de investimento grande que está a ocorrer e os Senhores Presidentes de Junta têm sido compreensivos também nesse nível, mas que este ano, até junho está pago o montante das delegações de competências, as delegações de competências já foram pagas. E, portanto, eu pedia, à Assembleia Municipal, não é o não aceitar por não aceitar, é tudo envolvido numa estratégia de reforço da posição dos Municípios no sentido de aumentar o conjunto de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

transferências financeiras essenciais para o exercício com qualidade destas competências que estão a ser transferidas para os Municípios.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Mais alguém quer usar da palavra? Senhor Deputado Rui Costa, faça favor. Mais alguém?

O Senhor Deputado Rui Costa:

- Neste caso, temos desde o ponto 2.5 ao ponto 2.29. Não é assim Senhor Presidente? Correto?

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Do ponto 2.22 ao ponto 2.28 é para a CIM. O ponto 2.29 é para as Assembleias de Freguesia.

O Senhor Deputado Rui Costa:

- Pronto, vamos então falar do ponto 2.5 ao ponto 2.27.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Do ponto 2.5 ao ponto 2.21, sendo que o ponto 2.20 não é para 2020, mas é para 2019.

O Senhor Deputado Rui Costa:

Realmente, isto é muita competência para uma Autarquia, sendo ela a de Nelas, como sendo outra qualquer, atenção, sem malvez naquilo que estou a dizer.

Realmente, isto é algo que o Partido Socialista brindou a todas as Câmaras Municipais e que, realmente, nenhuma delas está a aceitar, como é óbvio. Sim, com a conviência do PSD. Muito obrigado pelo reparo.

De qualquer forma, é assim: já em 2019 rejeitámos vários quadros de competências. E para 2020 vamos continuar a rejeitar. Mas há aqui um que a mim me causa alguma espécie e não só a mim, a muitos Municípios, que é o ponto 2.18. Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais. Quadro de transferência no domínio da educação correto?

Já aqui falámos muito sobre isso e eu queria continuar a perguntar, o que é que a Câmara Municipal, depois de pedir um Técnico para reforço do seu valor político, ou seja das competências políticas, porque estamos a falar de política, correto, um Quadro Técnico de excelente valor, e eu continuo a achar essa pessoa com as competências técnicas acima do que é normal e que fez um trabalho excelente, quer dizer, e disse o Senhor Presidente da Câmara, não devemos aceitar as competências da Educação?

Se ele veio, exclusivamente para isto e se vamos rejeitar para 2020, eu queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se o vamos manter para fazer uma nova Feira do Vinho, se vamos mantê-lo para 2021 rejeitar as competências da Educação ao Município de Nelas e continuamos a protelar ad eternum, portanto, o dinheiro dos contribuintes porque, ao fim e ao cabo, não deixa de ser um Quadro Político do Senhor Presidente da Câmara que refere a todos os Municípios que está, para, com um objetivo, que é este da Educação, e que o próprio Presidente que rejeita as competências da Educação. Portanto, se ele rejeita, então não vale a pena continuarmos com esta situação.

Era esta recomendação que eu queria fazer.

O Senhor Presidente da Assembleia:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Mais alguém quer usar da palavra neste ponto? Senhor Presidente, faça favor.

O Senhor Presidente da Câmara:

- Falando também de política e politicamente, esse Técnico especializado na área da Educação há muitos anos, está, precisamente, a dar apoio e um apoio de qualidade, quer no Setor da Educação, quer na interpretação das consequências em termos financeiros e em termos funcionais do conjunto de delegações de competências na área da Educação e noutras, porque, além dessa também tem outras áreas a seu encargo em termos de coordenação e apoio.

E, em 2021, o que está previsto na Lei-Quadro é que a delegação de competências se efetiva, realmente, no dia 1 de janeiro de 2021. E, portanto, eu, do ponto de vista profissional e do ponto de vista técnico, tenho que, como já o fiz relativamente a outras matérias, realçar a lealdade, a competência que reafirmo e manifesto relativamente ao Senhor Professor Luís Pinheiro na gestão atual da Câmara de Nelas e no apoio ao Presidente de Câmara.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Ora, uma vez que não há mais ninguém inscrito vou pôr à votação o ponto 2.5, que é transferência de competências para o Município de Nelas e pergunto: quem vota a favor? Quem se abstém? Portanto, votaram contra 21.

Portanto, a competência prevista no ponto 2.5 foi recusada com 0 votos a favor, 0 abstenções e 21 votos contra.

Vou passar ao ponto 2.6, nos mesmos termos, transferência de competências para o Município de Nelas. E pergunto se alguém quer alterar o sentido de voto.

Se não, declaro que o ponto 2.6, a transferência de competências para o Município de Nelas, foi recusada com 0 votos a favor, 0 abstenções e 21 votos contra.

Ponto 2.7 - Pergunto se alguém quer alterar o sentido de voto. Não.

Portanto, nos mesmos termos, a competência foi recusada com 0 votos a favor, 0 abstenções e 21 votos contra.

Ponto 2.8, a mesma situação. Ninguém quer alterar o sentido de voto?

Então, tal como os anteriores, foi recusada a competência com 0 votos a favor, 0 abstenções e 21 votos contra.

Ponto 2.9, a mesma situação. Pergunto se alguém quer alterar o sentido de voto? Não.

Então, tal como os pontos anteriores, não vou repetir os valores.

Ponto 2.10 – Quadro de transferência para o Município de Nelas. Pergunto se alguém quer alterar o sentido de voto?

Se não, o mesmo foi recusado com 21 votos contra.

Ponto 2.11, a mesma situação. Alguém quer alterar o sentido de voto? Não.

Também foi recusado com 21 votos contra, que é a totalidade, portanto, dos presentes.

Ponto 2.12, a mesma situação. Alguém quer alterar o sentido de voto? Não.

Vou concluir que foi recusado com 21 votos contra.

Ponto 2.13, a mesma situação. Ninguém quer alterar o sentido de voto?

Também foi recusado com 21 votos contra.

Ponto 2.14, a mesma situação. Foi recusado com 21 votos contra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

Ponto 2.15, a mesma situação. Nenhuma alteração de sentido voto. Foi recusado com 21 votos contra.

Ponto 2.16, a mesma situação. Também não há alteração de sentido de voto. Foi recusado com 21 votos contra, por unanimidade, como os outros.

Ponto 2.17, a mesma situação. Foi recusado com 21 votos contra, por unanimidade.

Ponto 2.18, a mesma situação. Portanto, foi recusado com 21 votos contra.

Ponto 2.19, a mesma situação. Foi recusado com 21 votos contra.

Ponto 2.20. É o único que ainda não foi analisado nesta Assembleia. Todos os outros já foram discutidos e analisados e votados nesta Assembleia, com exceção deste e pergunto: quem vota a favor da transferência de competências para o Município de Nelas para o ano de 2019? Quem se abstém? Recusado com 21 votos contra.

Ponto 2.21 é também para 2020 e pergunto se mantêm o sentido de voto. Sim. Portanto, foi recusado com 21 votos contra.

Agora é o quadro de transferência para 2020 para a CIM Viseu Dão Lafões. A CIM Viseu Dão Lafões pretende assumir a transferência de competências e pede-nos para votarmos favoravelmente essa transferência.

Ponto 2.22. Alguém quer usar da palavra neste ponto? Então, vou pôr à votação o ponto 2.22 e pergunto: quem vota contra a transferência de competências para a CIM Viseu Dão Lafões? Ninguém. Quem se abstém? Ninguém. Foi aprovado com 21 votos a favor.

O mesmo para o ponto 2.23. O sentido de voto mantém-se? Sim.

Foi aprovado com 21 votos a favor.

Ponto 2.24. Mantém-se? Sim

Foi aprovado com 21 votos a favor.

Ponto 2.25. Mantém-se? Sim

Foi aprovado com 21 votos a favor.

Ponto 2.26. Mantém-se a situação? Sim

Foi aprovado com 21 votos a favor.

Ponto 2.27. Mantém-se a situação? Sim.

Aprovado com 21 votos a favor.

Ponto 2.28. e último das competências para a CIM Viseu Dão Lafões. Mantém-se o sentido de voto? Sim.

Foi aprovado com 21 votos a favor.

Passamos, agora, ao ponto 2.29, que é o quadro de transferências que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias. É para comunicar à DGAL que não há lugar à transferência de competências do Município de Nelas para as Freguesias do Concelho.

As Freguesias do Concelho já decidiram que não querem transferência de competências e, portanto, o que nós vamos aprovar aqui é que o Município comunique esse facto à DGAL.

Alguma dúvida? É assim: a DGAL pediu aos Municípios que, para além do preenchimento da aplicação por parte de cada Junta de Freguesia, o Município aprove colocar também a decisão na plataforma da DGAL. Parece que, nas comunicações anteriores, houve Juntas de Freguesia, ou Assembleias de Freguesia que não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

informaram que não queriam a transferência de competências e depois passa a ser sim, passa a ser querer.

Portanto, para evitar essa situação introduziram este ponto agora. Portanto, é só votarmos a favor do Município comunicar a decisão das freguesias.

Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade, com 21 votos a favor.

Chegámos ao fim da análise e votação dos pontos 2.5 a 2.29. Vamos passar à leitura da minuta de cada ponto e à aprovação das mesmas. Senhora secretária faça favor.

A Senhora Primeira Secretária:

MINUTA DA ATA

O ponto 2.5 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, no artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho – Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.6 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo – deliberação ao abrigo do disposto da alínea b), do n.º 2, artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.7 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

O ponto 2.8 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.9 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede de quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.10 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL - Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.11 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.12 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.13 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público – deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.14 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura - deliberação ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.15 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos - deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.16 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis - deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.17 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária - deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.18 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação - deliberação ao abrigo do disposto no artigo 76.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.19 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - deliberação ao abrigo do disposto no artigo 28.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.20 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - deliberação ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2019, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.21 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em consideração o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2020 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2020, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 21 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.22 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística – deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 4.º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais, relativamente ao ano de 2020, tendo sido aprovado, com 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.23 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

intermunicipais no domínio da justiça - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 9.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais, relativamente ao ano de 2020, tendo sido aprovado, com 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.24 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento – deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 4.º do Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro - Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais, relativamente ao ano de 2020, tendo sido aprovado, com 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.25 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de combeiros voluntários e para os órgãos as entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 5.º do Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro - Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais, relativamente ao ano de 2020, tendo sido aprovado, com 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.26 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais, relativamente ao ano de 2020, tendo sido aprovado, com 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.27 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais, relativamente ao ano de 2020, tendo sido aprovado, com 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.28 - Quadro de transferência de competências para as Entidades Intermunicipais - Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis - deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais, relativamente ao ano de 2020, tendo sido aprovado, com 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

MINUTA DA ATA

O ponto 2.29 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Comunicação à DGAL de que não há lugar à transferência de competências do Município de Nelas para as Freguesias do Concelho - Preenchimento dos formulários “DL 57/2019 – Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – 2019” e “DL 57/2019 – Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – 2020” – Discussão e Deliberação;

Foi posto à discussão e deliberação, tendo sido aprovado, com 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Lidas as minutas do ponto 2.5 ao ponto 2.29, coloco as mesmas à votação.

Quem vota contra as minutas? Quem se abstém? Aprovadas com 21 votos a favor, por unanimidade, as minutas do ponto 2.5 ao ponto 2.29.

Chegámos, assim, ao fim do Período da Ordem do Dia e declaro a sessão da Assembleia aberta ao Público. Quem quer usar da palavra? O Senhor Arlindo, o Senhor João, e o Senhor Milton, desejam usar a palavra. Têm cinco minutos cada um e já sabem quais são as regras.

O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte:

- Senhor Presidente da Assembleia,
Senhor Presidente da Câmara,
Senhoras Secretárias,
Senhores e Senhora Vereadora,
Senhores Deputados e Senhoras Deputadas,
Estimado Público,
Boa noite a todos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

Primeiro que tudo, gostaria de fazer uma pequena chamada de atenção. É que eu vi aqui alguém tentar destabilizar esta Assembleia e, possivelmente, por lapso, o Senhor Presidente da Assembleia não viu, que devia ter chamado à atenção essa pessoa.

Agora, vamos, então, ao que interessa. Vou ser muito rápido. Mais uma vez gostaria que esta Câmara desse bolsas de estudo aos nossos alunos, nomeadamente, 5 de Canas de Senhorim e 5 de Nelas.

Informo também que a partir do dia 1 de outubro na Câmara Municipal de Mangualde estão abertas as inscrições, precisamente, para dar isso aos alunos que querem ir para as Universidades.

Gostaria de saber o que é que se passa com uns tubos vermelhos que estão em frente aos Correios, junto àquele muro daquele quintal, que já lá estão há bastante tempo. Parte deles estão partidos. Gostaria de saber qual é o efeito desses mesmos tubos.

Mais uma vez queria aqui reforçar, já falei, na quarta-feira, na reunião da Câmara e até hoje, às treze e um quarto da tarde, ainda não tinha chegado qualquer fruta às crianças das nossas Escolas.

Também reforçar um pedido que fiz ao Senhor Presidente que era o jardim, o Parque Infantil de Canas de Senhorim, está a bem dizer, concluído. Faltam pequenos pormenores. Gostaria, mais uma vez, de pedir-lhe que pusesse alguns bancos para dar apoio aos pais das crianças e aos avós que vão com os seus filhos, ou netos, portanto, brincarem um bocadinho no parque infantil. Realmente, está bonito.

Mais uma vez, gostaria de saber qual é o valor das faturas que não estão pagas, quer aos fornecedores, quer aos nossos empreiteiros, gostaria de saber qual é o valor atual dessa mesma faturação que está por fazer. Evidentemente, também às Associações, às Coletividades do nosso Concelho, aos bancos. Gostaria de saber qual é o montante que a Câmara Municipal de Nelas deve a essas pessoas.

Sobre a Festa do Vinho do Dão, acho, realmente, é uma pena se nós, no dia de amanhã, perdermos essa Festa porque é, sem dúvida nenhuma a melhor Festa, no meu entender, evidentemente, a melhor Festa do Concelho. A seguir, virá outra que eu, daqui a bocadinho vou falar também.

Portanto, eu vou dizer uma coisa que é repetido e, se calhar, não há dinheiro para essas coisas. Mas eu gostaria de ver quando é que as ruas do nosso Concelho, já não vou, já não falo, falo na sede do Concelho, há ruas aqui que estão uma vergonha, nomeadamente, nós, aqui para a frente, nós aqui quem vai para a feira, muitas, Av.^a João XXIII e várias ruas, a Rua da Quinta da Cal, portanto, há várias ruas.

Esqueci-me de uma coisa sobre a Feira do Vinho, gostaria que ficasse na agenda do Senhor Presidente, que acho que tem capacidades para resolver, é estes balões que nós temos aqui atrás de nós, que a Câmara está a gerir esse espaço, que abrissem lá umas portas, não em todos evidentemente, se calhar, alguns tinham que ir abaixo, que abrissem lá umas portazinhas nesses balões e que dessem um apoio, que seria um apoio muito importante para a Feira do Vinho. Não sei se estão a ver estes balões aqui da Cooperativa, que estão aqui atrás de nós.

Gostaria de saber quando é que vão começar os cemitérios. Isto já são promessas de há muitos anos. Eu tenho aqui documentos que nem preciso mostrar porque o Senhor Presidente sabe melhor do que eu. Tenho aqui documentos, são da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

Câmara, não são meus, aliás, são meus, mas são documentos feitos pela Câmara. Isto é para 2019, mas tenho aqui uma que já vem com muito atraso que vocês devem conhecer. Portanto, gostaria de saber quando é que fazem esses cemitérios, ou aumentam os cemitérios.

Saber como é que está a situação, é só mais um minuto Senhor Presidente. Saber como é que está a Casa do Frazão, que a Câmara anda e muito bem, a deitar abaixo, ou a comprar casas devolutas para restaurar, ou para deitar abaixo simplesmente. Gostaria de saber como é que está a Casa do Frazão, que foi um investimento muito grande e que ela está, totalmente, a cair.

Sobre as ETAR,s, já foi dito aqui pelo Senhor Presidente, tudo bem, mas a informar também que o atraso, o adiamento já há seis adiamentos da ETAR III, está a entrar nos cofres da Câmara. E, porquê? Porque a Fiscalização, que faz a essas ETAR,s, é paga pela Câmara. Portanto, quanto mais tempo demorar mais vai pagando.

Para quando faz questão de recuperar, aliás, de alterar as fossas que nós temos no nosso Concelho, nomeadamente, na Freguesia de Senhorim, para as ETAR,s compactas?

Saber como é que está a Rua do Farol, que já foi também prometida várias vezes e a Rua do Farol continua sem obras.

Também aquela Rua do Paço á Zona do Cipreste, com ligação, a bem dizer, às Escolas, também para quando?

São promessas que estão nestes cadernos da Câmara Municipal de Nelas.

A rotunda do hotel também para quando?

E é mesmo para acabar, Senhor Presidente, mesmo para acabar vou só dizer uma coisa: aqui há tempos, chamou-me à atenção a rua, quem vai para Canas de Senhorim, ali ao pé do Carvalhão Torto, alcatroaram de um lado e de outro e deixaram ali um espaço sem ser alcatroado. E eu achei curioso e perguntei ao Senhor Presidente da Câmara por que era. E ele respondeu-me, acho que na altura foi com boas intenções, que aí iam fazer uma rotunda e para não estarem a alcatroar duas vezes, faziam a rotunda e depois alcatroavam depois. Só que agora fizeram a ligação uma à outra e a rotunda está por fazer. Portanto, gostaria de saber como é que está a rotunda do hotel, etc.

Muito obrigado. Quanto à outra Festa Senhor Presidente, sobre a outra Festa, já que ninguém, porque parece que não temos Presidente da Junta em Canas de Senhorim, eu gostaria de fazer um apelo a todas as pessoas aqui presentes para visitarem a Feira Medieval, em Canas de Senhorim, que se realiza neste fim-de-semana.

Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Arlindo. Aproveito, já agora, para responder, depois já dou a palavra ao João Pereira. Eu, francamente, não vi nenhum processo de destabilização da Sessão da Assembleia, onde não tenha intervindo. Eu vi apenas duas pessoas a conversar e chamei à atenção. Intervim nessa situação. Acataram, prontamente. Portanto, se foi alguma coisa que eu não vi, muito obrigado e depois, na próxima vez, eu tomo nota. Senhor João Pereira, faça favor.

O Senhor Dr. João Manuel Lopes Pereira:

- Boa noite a todos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

Gostaria de tentar perceber qual a razão para o atraso na entrega da fruta nas Escolas, nomeadamente, no regime da Fruta Escolar do IFAP, que é uma entrega da fruta que é gratuita. A Câmara não tem qualquer gasto com essa entrega, qual a razão para ela não estar a acontecer. Se ainda não foi feita a candidatura, qual é que é a previsão para a execução dessa candidatura.

Gostaria também de saber se vai continuar a manter-se o antigo projeto FRUTICOOL que distribuía a fruta, aí pela parte da Câmara, nos restantes 3 dias. E se se vai manter, quando é que será que a fruta é distribuída nas Escolas.

Sobre as Férias em Ação, não sei se posso falar, ou não. Foram aqui ditos números que estão errados. As Férias em Ação tinham 150 inscritos nas férias de verão. Em 2018 foram reduzidos para 120. Em 2019 para 100. Em dois anos reduziu-se o número de inscritos em 50 crianças.

Foi aqui alegado que, dentro daquilo que são as disponibilidades da Câmara, faz-se o melhor possível. Eu gostaria de lembrar que este ano entraram 10 Assistentes Técnicos, que eram os Professores que, anteriormente, estavam nas Férias em Ação e que passaram a estar a tempo inteiro na Câmara. Como é que agora tendo os Professores a tempo inteiro, aliás, peço desculpa, os Assistentes Técnicos a tempo inteiro, passámos a ter menos oferta para as crianças e ainda por cima com uma redução do tempo das Férias em Ação em cerca de 15 dias.

Aproveitando, também, a questão dos Assistentes Técnicos, gostaria de saber se esses 10 Assistentes Técnicos vão este ano lecionar nas AEC,s. Eu relembro que o concurso de Assistentes Técnicos que nós concorremos, aliás, eu também concorri, esse concurso tem que ser com o 12.º ano, ou seja, as 10 pessoas que estão na Câmara como Assistentes Técnicos, antigos Professores e que são licenciados, efetivamente estão na Câmara como Assistentes Técnicos, não estão como licenciados. Gostaria de saber se não estaremos a cometer mais uma violação da lei ao colocar os Professores, aliás, peço desculpa, os Assistentes Técnicos a dar aulas nas AEC,s.

Obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor João Pereira. Senhor Milton, faça favor.

O Senhor Milton José Pais Duarte:

- Boa noite a todos.

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exm.ªs Senhoras Secretárias da Mesa,

Exm.º Senhor Presidente da Câmara,

Exm.ª Senhora e Senhores Vereadores,

Exm.ºs Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Estimado Público.

Venho aqui hoje falar de alguns acontecimentos que na minha justa opinião, são de interesse, não só para esta Assembleia, como também para todos os Municípios do Concelho de Nelas.

Primeiro ponto: É bom verificar que o investimento do atual Executivo na área do Património não está esquecido e que se encontra em prática. Destaco aqui a continuidade das escavações na Orca da Lapa do Lobo que decorreram no passado mês de julho, Orca esta que faz parte do Circuito Pré-Histórico implementado no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

Concelho de Nelas há cerca de um ano, juntamente com a Orca do Folhadal, a Orca das Pramelas, em Canas de Senhorim e a Orca do Pinhal dos Amiais, em Senhorim.

Segundo ponto: Realço a envolvimento e participação do Município na passagem da 81.^a Volta a Portugal em Bicicleta, nomeadamente nas Freguesias de Canas de Senhorim e de Nelas, bem como a mobilização da população que se juntou para ver e apoiar a passagem da Volta e os seus participantes.

Considerando a Volta a Portugal como sendo uma das principais provas rainhas do desporto português acho relevante a importância da passagem da Volta pelo Concelho de Nelas, contribuindo, assim, para a promoção do nosso território e do turismo local, tendo chegado a haver equipas participantes da Volta hospedadas em alguns dos nossos hotéis.

Terceiro ponto: A Feira do Vinho. A Feira do Vinho, uma vez mais, correspondeu, na íntegra, à expectativa dos seus visitantes. Três dias de Festa, onde eu, pessoalmente, destaco mais uma vez o incrível e grandioso espetáculo musical patrocinado pela ContraCanto, este ano tendo tido como tema: “Só queria que me saísse Dão”. Espero que os musicais da ContraCanto, todos eles inseridos na série: “As Músicas que o Vinho Dão”, continuem presentes durante muitos anos nesta que é a Feira de uma Região.

Quarto ponto e não menos importante: Enquanto Cidadão Jovem, mas atento e preocupado, destaco a evolução que tem vindo a ser feita na construção dos novos parques-infantis, nomeadamente, no Parque-Infantil de Canas de Senhorim e na requalificação dos parques infantis do Areal e da Mata das Alminhas, em Nelas, como também no avanço de outras obras que se encontram em curso no Concelho de Nelas.

Termino esta minha intervenção fazendo votos de um excelente sucesso para aquela que será a 27.^o edição da Viagem Medieval e que decorrerá durante este fim-de-semana na Zona Histórica de Canas de Senhorim.

Obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Milton. Portanto, o Período do Público terminou.

Antes de encerrar esta sessão e atendendo a que o Senhor Tiago Santos está presente desde quase o início da sessão, vou endereçar-lhe pessoalmente as Felicitações que aprovámos nesta Assembleia, logo no início, pelo seu feito histórico de Campeão Europeu de Bajas.

Acho que sim, que a Assembleia pode aplaudir. (Palmas)

As nossas Felicitações por este feito, que é histórico para o nosso Concelho.

E, agora, sim, dou por encerrada esta sessão. Muito boa noite e muito obrigado pela vossa presença.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

Presidente:

Secretária: